

Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.005

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0318

Belém, terça-feira,
13 de julho de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 20 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JUSTO CHERMONT (VIII)

☑ Ainda na área de educação, Chermont baixou o Decreto nº 162/1890, regulamentando a estrutura funcional do Colégio Liceu Paraense. Alterou o regulamento das escolas normais pelo Decreto nº 165/1890, entre outros atos na esfera educacional. E através do Decreto nº 193/1890, regulamentou a Secretaria de Estado, por onde passavam todos os atos da administração pública.

No setor judiciário, foi criado por intermédio do Decreto nº 151/1890 um Cartório Privativo da Provedoria na Comarca da Capital.

Chermont criou, através do Decreto nº 261/1891, na capital do Estado, o cargo privativo de Curador Fiscal das Massas Falidas. O Chefe do Executivo considerou a reconhecida vantagem da criação de um cargo de curador para intervir em todos os termos e atos de falências até liquidação final, independentemente da ação de administradores.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Governo sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000

O Governo do Estado sanciona a lei nº 6.229/99, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2000. O Poder Público terá como prioridades a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais intra-regionais no território paraense, que serão viabilizadas em consonância com a Lei que instituir o Plano Plurianual para o período 2000-2003.

Na programação dos investimentos em obras da administração pública serão observadas a compatibilidade com o Plano Plurianual 2000/2003; a preferência das obras paralisadas, em andamento, de reformas e das que concorrem para a atração de investimentos; e a prioridade dos projetos de investimentos em regime de parceria.

(Caderno 1 - Págs. 3 e 4)

Setran contrata construção de ponte no Arraial do Caeté

☑ A Setran contrata, através da ordem de serviço nº 056/99, a empresa Construção Civil Ltda, para executar serviço de construção da ponte de madeira de lei sobre o rio Arraial do Caeté, no Km 18,10, localizado na Rodovia PA-124, trecho BR 316/Ourém. O contrato

envolve R\$ 21 mil em recursos. **PONTOS CRÍTICOS** - A Setran assina contrato, no valor de R\$ 143 mil, com a empresa Construção e Comércio e Engenharia Ltda, para retirar pontos críticos na PA-140 e PA-252. Os serviços devem ser concluídos dentro de 60 dias.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Comissão elabora projeto para Hospital de Retaguarda

☑ A Sespa cria uma Comissão Especial para elaboração de projeto de adaptação do imóvel denominado Hospital das Acácias ou Hospital São João, situado no bairro do Marco, em Belém. No local será instalado o Hospital de Retaguarda, que ser-

virá como albergue a pacientes em tratamento prolongado. O objetivo é diminuir o tempo médio de permanência de pacientes em hospitais do SUS.

A comissão será composta por técnicos da Sespa, Seop e Seteps.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Consultoria para Seicom



A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração contrata, por 20 dias, Ana Cristina Mogui Sertório de Miranda para prestar consultoria, apresentando estudos e análise de projetos, para subsidiar trabalhos da Secretaria. O contrato envolve R\$ 2,5 mil em recursos.

(Caderno 1 - Págs. 8 e 9)

Convênio da Sagri



A Secretaria Executiva de Agricultura, através do convênio nº 089/99, conjuga esforços com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo para execução do Programa de Defesa Agropecuária. O contrato é válido até 31 de dezembro de 2000.

(Caderno 1 - Pág. 5)





ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Empenhos Cad.1-Pág.10

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Retificação de Publicação Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11
Extrato de Nota de Empenho Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Termo de Distrato Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.4
Leis Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ato n° 129 Cad.1-Pág.11

PARTICULARES

Tihom Informática Ltda Cad.1-Pág.12
Revenar Ltda Cad.1-Pág.12
Agromdstral Brasil Cad.1-Pág.12
White Martins Gases Industriais do Norte S/A Cad.1-Pág.12
Centras Elétricas do Pará S/A Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.6
Errata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6
Rescisão de Contratos Cad.1-Pág.6
Homologação Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.10
Suplemento de Fundos Cad.1-Pág.10
Assessoria de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8
Rescisão de Contrato Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.9
Resumo de Nota Orçamentária Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.9
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Aviso Cad.1-Pág.9

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.9
Errata Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ato de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 070A/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 48/99 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 059 e 060/99 Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Ato Cad.1-Pág.1

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1

10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2

9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3

7ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2

3ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.229, DE 9 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2000, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2000, com base no disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 204 da Constituição Estadual, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
II - as diretrizes gerais para os orçamentos do Estado e suas alterações;
III - a organização e estrutura dos orçamentos;
IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento; e
VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º O Poder Público terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais intra-regionais e inter-regionais no território paraense, que serão viabilizadas em consonância com a Lei que instituir o Plano Plurianual para o período 2000 a 2003.
Art. 3º O detalhamento das prioridades e metas referentes ao ano 2000 será especificado na Lei do Plano Plurianual 2000 a 2003.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º Na programação dos investimentos em obras da administração pública estadual, serão observados os seguintes critérios:
I - compatibilidade com o Plano Plurianual 2000/2003;
II - a preferência das obras paralisadas, em andamento, de reformas e das que concorram para a atração de investimentos; e
III - a prioridade dos projetos de investimentos em regime de parceria.
Art. 5º A lei orçamentária disporá sobre o montante, origem, natureza e destinação das operações de créditos.
Art. 6º As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos que o modifiquem deverão ter:
I - compatibilidade simultânea dos programas constantes da Lei do Plano Plurianual 2000/2003 com o projeto de lei objeto da proposta de emenda;
II - custos compatíveis com o necessário à plena execução da emenda proposta.
Art. 7º O Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público encaminharão à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - suas respectivas propostas orçamentárias, para consolidação com as propostas das demais entidades da administração estadual e com a receita prevista.
Art. 8º Para efeito do disposto nos arts. 86, § 1º, 158 e 185 da Constituição Estadual, os limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público serão os seguintes percentuais da receita orçamentária:
I - Poder Judiciário - 7,0;
II - Poder Legislativo:
a) Assembléia Legislativa - 4,0;
b) Tribunal de Contas do Estado - 1,8; e
c) Tribunal de Contas dos Municípios - 1,3;
III - Ministério Público:
a) Ministério Público Estadual - 3,5;
b) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,40; e
c) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,25.
§ 1º Para efeito de cálculo desses limites, excluir-se-ão da receita orçamentária os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios, receitas vinculadas, inclusive as destinadas à manutenção do ensino fundamental, patrimoniais e alienação de bens.
§ 2º Havendo incremento real da receita arrecadada em 2000, em comparação com a arrecadada em 1999, devidamente corrigida, 2/3 (dois terços) da diferença devida ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes serão destinados ao Poder Executivo, desde o resultado não comprometa os gastos necessários ao cumprimento do disposto constitucional no art. 2º da Constituição Federal, conjugado com o § 2º do art. 127, bem como art. 11 da Constituição Estadual, conjugado com o art. 183 e obedecida a legislação vigente sobre o gasto público.
Art. 9º Para assegurar a composição dos 25% da receita resultante de impostos destinados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino, serão abatidos anualmente, até o dia 31 de dezembro, dos repasses efetivados aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, os valores referentes ao imposto de Renda Pessoa Física retido na fonte de seus servidores.
Art. 10. Será constituída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social reserva de contingência, em valor cujo limite não poderá ultrapassar 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2000.
Parágrafo único. Para efeito do cálculo desse limite, excluir-se-ão da receita corrente os valores correspondentes às transferências constitucionais aos Municípios e às receitas vinculadas e patrimoniais.
Art. 11 O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio dos precatórios aos

órgãos ou entidades devedoras, à Casa Civil do Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral do Estado, encaminhará à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, até 15 de julho de 1999, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2000, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- número do processo;
 - número do precatório;
 - data da expedição do precatório;
 - nome do beneficiário; e
 - valor do precatório a ser pago.
- Art. 12. A inclusão de grupo de despesa em projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que não alterem seus objetivos, será feita por meio da abertura de crédito suplementar.
Art. 13. As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Governador do Estado.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual será estruturada em funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.
Parágrafo único. Os programas serão estabelecidos em ato legal do Poder Executivo Estadual, em compatibilidade com as diretrizes e macroobjetivos do Governo, em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e a PORTARIA Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Orçamento e Gestão.
Art. 15. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos compreenderão:
I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
Parágrafo único. A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.
Art. 16. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, indicando a sua natureza, observada a seguinte classificação:
I - DESPESAS CORRENTES:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) outras despesas correntes; e
d) outras transferências correntes;
II - DESPESAS DE CAPITAL:
a) investimentos;
b) inversões financeiras;
c) amortização da dívida; e
d) outras transferências de capital.
§ 1º A classificação a que se refere o "caput" deste artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa, conforme definir a Lei Orçamentária.
§ 2º A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;
II - das receitas dos Orçamentos de Investimentos das empresas; e
III - estrutura de financiamento da programação de trabalho seguido a natureza da despesa.
Art. 17. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 261, 262, 263 e 271 da Constituição Estadual.
Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social contará com recursos provenientes de:
I - contribuições sociais dos servidores públicos, bem como das obrigações patronais da administração pública;
II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;
III - transferências efetuadas através do Sistema Único de Saúde;
IV - transferências do Orçamento Fiscal; e
V - outras fontes.
Art. 19. O Orçamento de Investimento das Empresas será composto de:
I - demonstrativo dos investimentos por órgão;
II - demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos; e
III - demonstrativo dos investimentos por função, subfunção e programa.
Art. 20. Os investimentos de que trata o artigo anterior compreendem as dotações destinadas a:
I - planejamento e execução de obras;
II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e
IV - aquisição de móveis ou bens de capital em utilização.
Art. 21. O demonstrativo dos investimentos segundo as fontes de financiamento será feito de forma a evidenciar os recursos:
I - gerados pela empresa;
II - decorrentes de participação acionária do Estado;
III - oriundos de transferências do Estado, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;
IV - oriundos de operações de crédito externas;
V - oriundo de operações de crédito internas; e
VI - de outras origens.
Art. 22. Os recursos repassados à conta do Tesouro às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 23. O Governador do Estado poderá encaminhar à Assembléia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento sócio-econômico.
§ 1º As alterações da receita, decorrentes da concretização do disposto no "caput" deste artigo, serão incorporadas à programação de trabalho de 2000, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual 2000/2003.
§ 2º Os projetos que vierem a ser beneficiados por quaisquer vantagens fiscais não poderão ter objetivos que conflitem com os definidos no Plano Plurianual 2000/2003.
Art. 24. A concessão de incentivos, isenções ou benefícios de natureza fiscal deverá indicar o seu impacto sobre as finanças públicas.
Parágrafo único. Terão prioridade para acesso aos benefícios indicados no "caput" deste artigo, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do Estado ou introduzam inovações tecnológicas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 25. Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e o Ministério Público, conjuntamente, terão como limite para dimensionamento das despesas de pessoal ativo, inativo e suas respectivas contribuições sociais, na elaboração de suas propostas orçamentárias para o exercício de 2000, o que for disposto em Lei Complementar Federal.
Parágrafo único. O Governo do Estado poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido na lei complementar referida no "caput" deste artigo.
Art. 26. A concessão de aumento de remuneração fica condicionada a resultado de análise avaliativa da conjugação dos seguintes fatores:
I - observância do limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995;
II - comportamento da execução das despesas de pessoal no exercício de 1999; e
III - tendência do comportamento da receita para o exercício de 2000.
Art. 27. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, bem como o Ministério Público, farão publicar no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, por unidade orçamentária, individualmente, a remuneração de pessoal ativo e inativo realizada no bimestre anterior, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DA APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 28. A agência financeira oficial de fomento observará, na concessão de empréstimos e financiamentos, as diretrizes e prioridades contidas no Plano Plurianual 2000/2003, por meio da implementação de:
I - pólos de irradiação de desenvolvimento agrícola;
II - melhoria de qualidade do rebanho paraense;
III - modernização do sistema de abate de animais e da comercialização de carnes;
IV - modernização e verticalização da agricultura familiar;
V - apoio ao desenvolvimento do turismo;
VI - verticalização das produções mineral e madeireira;
VII - desenvolvimento da atividade agroindustrial;
VIII - apoio à pesca artesanal e à aquicultura; e
IX - apoio a micros, pequenas e médias empresas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no art. 204, § 5º, da Constituição Estadual.
§ 1º Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não haver sido sancionado até o dia 31 de dezembro de 1999, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, observando-se o seguinte procedimento:
I - as dotações orçamentárias constantes da proposta serão liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:
a) no montante necessário para cobertura de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartidas estaduais;
b) 1/12 (um doze avos) dos demais grupos de despesas; e
c) as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação dessas receitas.
§ 2º O procedimento previsto no parágrafo anterior poderá ser utilizado até o mês de publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 37 desta Lei.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 30. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, será submetida previamente à análise da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
Art. 31. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme disposto no art. 7º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 32. Somente poderão ser inscritas em restos a pagar no exercício de 2000 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 31 de janeiro do exercício seguinte.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º O pagamento de restos a pagar no exercício de 2000, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.
Art. 33. Fica vedado na celebração ou na execução de convênio, acordo, ajuste, ou instrumento congêneres o empenho de valores referentes a parcelas cuja execução do objeto não se realize efetivamente no próprio exercício a que se referem os créditos orçamentários.
Art. 34. O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite dos respectivos saldos das dotações de projetos e atividades não utilizadas no exercício anterior, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 166, § 8º, da Constituição Federal.
Art. 35. É obrigatória a contrapartida dos Municípios nos convênios firmados com o Estado, que poderá ser atendida através de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis, e será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada.
Art. 36. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.
Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Estado sob a forma de participação acionária e pagamento pelo fomento de bens, e pela prestação de serviços.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital:
R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de
8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:

R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas,
impreterivelmente, até as 16
horas.

Art. 37. A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os grupos de detalhamento da despesa, especificando, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, DORIVAL CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, no Município de Nova Timboteua.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 76.362/98-SEAD, considerando os termos do Parecer n.º 397, de 8 de julho de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", BENEDITO M. AIA DA SILVA do cargo de Agente de Portaria, Cólgo GEP-TP-1.102.2, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1985.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.442, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Prorroga a vigência do Decreto n.º 3.323, de 3 de fevereiro de 1999, no que se refere

às despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Especiais de Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o prazo estabelecido no referido decreto para a estruturação das Secretarias Especiais de Estado,

Considerando que as Secretarias Especiais de Estado, criadas pela Lei n.º 6.212, de 28 de abril de 1999, se encontram em processo de implantação,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a responsabilidade das Secretarias Executivas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Especiais de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 077/99-GVG DE 08 DE JULHO DE 1999**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
SGT PM CLÁUDIO GUILBERTO MARTINS GALVÃO	Mototista	10.07.99	1/2

**LEI Nº 6.229, DE 9 DE JULHO DE 1999.
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2000
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO	Reg. Jurídico Único							
	Celestista							
	Temporário							
	Outros							
TOTAL								
NÍVEL SUPERIOR	Reg. Jurídico Único							
	Celestista							
	Temporário							
	Outros							
TOTAL								
	Cargos Comissionados							
	Com Vínculo							
	Sem Vínculo							
TOTAL								
	Funções Gratificadas							
TOTAL								
	Colegiado							
TOTAL								
	Enc. Sociais - Patronal							
	IPASEP							
	INSS							
TOTAL								
TOTAL GERAL								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

**ANEXO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2000
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO**

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIME	CARGO	Nº DE INATIVOS	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO	Reg. Jurídico Único							
	Celestista							
	Temporário							
	Outros							
TOTAL								
NÍVEL SUPERIOR	Reg. Jurídico Único							
	Celestista							
	Temporário							
	Outros							
TOTAL								
	Enc. Sociais - Patronal							
TOTAL								
TOTAL GERAL								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

SGT PM RAMUNDONATODACOSTABARROS Mototista 10 a 15.07.99 5/2

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 078/99-GVG DE 08 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: REDENÇÃO-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
TEN EDIR DA SILVA OLIVEIRA	Ajud. Ordens	09 a 11.07.99	2 1/2
SGT PM RAMUNDONATODACOSTABARROS	Mototista	10 a 15.07.99	5/2

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 079/99-GVG DE 09 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
SUBTEN PM ERIVALDO DA SILVA GAMA	Mototista	12 a 13.07.99	1 1/2
SGT PM RAMUNDONATODACOSTABARROS	Mototista	12 a 13.07.99	1 1/2

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 080/99-GVG DE 12 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SOURÉ-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
JAIMÉ DA SILVA BARBOSA	Assessor	13 a 16.07.99	3 1/2

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N.º 0289/98-SCCG DE 05/07/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.000 DE 06/07/99.

ONDE SE LÊ : PORTARIA N.º 0286-SCCG DE 25/06/99

LEIA-SE : PORTARIA N.º 0268-SCCG DE 25/06/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0295/99-SCCG, DE 08 DE JULHO DE 1999.

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém-Pará
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/99

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém-Pará
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 06/07/99

NOME : REGINALDO DIAS LIMA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém-Pará
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.003, datado de 09.07.99.

PORTARIA N.º 0305/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 05 de julho de 1999, a designação efetivada pela PORTARIA N.º 186/95-CMG de 06 de setembro de 1995, da Assessora Especial II CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Governadoria do Estado.

II - Designar o Assessor Especial I ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Governadoria do Estado, a contar de 05 de julho de 1999.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0307/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

Considerando o processo n.º 1999/120297-PG, datado de 07 de julho do corrente ano

RESOLVE:

Transferir para 19/07 a 17/08/99, o período de gozo de férias da servidora TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO, concedidas através da PORTARIA N.º 0268/99-SCCG de 25/06/99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.994 de 28/06/99.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0308/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Gisela Sequeira Cunha
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 05 (cinco)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 02 a 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0309/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Piçarra
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 03 e 04/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0310/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Rosa Fátima Borges Corrêa
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

Nome : José Lima
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marapanim
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0311/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Raimundo Miranda Filho
 Cargo : Agente Administrativo
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0312/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Laercio Gomes Laredo
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba - Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

Nome : Luiz Claudio Amaral Santos
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba - Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba - Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0313/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : João Tadeu Mesquita de França
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Abaetetuba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 05 e 06/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0314/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Ana Glória Nascimento de Vasconcelos
 Cargo : Assessor DAS-3
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 05 a 07/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0315/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Vera Cristina Cavalcante Cascaes
 Cargo : Assessor Especial II
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08/07/99

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba -Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08/07/99

Nome : João Tadeu Mesquita de França
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí - Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0316/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 4, ½ (quatro e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Conceição do Araguaia-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08 a 12/07/99

Nome : Telma Guerreiro Anunciação
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 4, ½ (quatro e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Conceição do Araguaia-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08 a 12/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0317/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 Nome : João Tadeu Mesquita de França
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 3, ½ (três e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 13 a 16/07/99

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 3, ½ (três e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 13 a 16/07/99

Nome : Vera Cristina Cavalcante Cascaes
 Cargo : Assessor Especial II
 Nº de Diárias : 3, ½ (três e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí-Pará
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 13 a 16/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/98-CCG (PROCESSO Nº 1997/169.799-PG-CCG)
 Onde se lê:
 Atividade: 1105.03.007.0021.2248 - Abastecimento de Veículos.
 Leia-se: 1105.03.007.0021.2248 - Abastecimento de Veículos
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 29 003 DE 09/07/99.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0318/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 12 a 17/07/99

NOME : TELMA GUERREIRO ANUNCIÇÃO
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 5, ½ (cinco e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 12 a 17/07/99

NOME : REGINA MARQUES DE A. MARANHÃO
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 5, ½ (cinco e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 12 a 17/07/99

NOME : CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 5, ½ (cinco e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 12 a 17/07/99

NOME : JUCILENE PINTO COSTA
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 3, ½ (três e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 14 a 17/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0319/99-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
NOME : CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém-Pará
 Destino : Curuçá
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17 e 18/07/99

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Curuçá
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17 e 18/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 728/99-CCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 99/051 - AGE, R E S O L V E:

nomear LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Administração e Atividades Auxiliares, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 729/99-CCG, DE 12 DE JULHO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 700/99-GAB/SEOP

R E S O L V E:
 autorizar INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Secretário Executivo de Obras Públicas, a viajar para Minas Gerais, no período de 10 a 30 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAL, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA
 Errata ao Contrato n.º 079/99, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, publicado no DOE n.º 28.972 de 26.05.99.

ONDE SE LÊ:
 OBJETO: A Sagri cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (01 Trator, 01 Trilhadadeira, 01 Grade, 01 Plana, 01 Plantadeira, 01 Distribuidor, 01 Roçadeira)
LEIA-SE:
 OBJETO: A Sagri cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (01 Trator, 01 Trilhadadeira, 01 Grade, 01 Plana, 01 Plantadeira, 01 Distribuidor)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 089/99-SAGRI
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (CGC/MF nº 83.211.375/0001-28)
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária.
 VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
 FORO: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 09 de julho de 1999
 ASSINATURAS:
 WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 SILVANETO FERREZ MANGUEIRA
 Prefeito Municipal
 SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
 Secretário Especial de Produção

PORTARIA Nº 116 DE 09 DE JULHO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 Revogar a Portaria n.º 104 de 16/06/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO e GENY DOS SANTOS DE SOUZA, referente ao memorando nº 070/99.

PORTARIA Nº 117 DE 09 DE JULHO DE 1999.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em especial no Art. 199 e seguintes da Lei nº 810 de 24/01/94.
 R E S O L V E:
 Constituir Comissão de Sindicância, integrado pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula nº 0013811-013, RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 0015393-010 e ERCÍLIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014575-019, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, JOSÉ LUIZ LOPES ROLAND, Médico Veterinário, matrícula nº 0018813-010, conforme relatado no memorando nº 070/99, que passa a integrar Portaria, assegurando o direito de ampla defesa.

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE JULHO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 Conceder a contar de 01 de agosto de 1999, Gratificação de Tempo Integral a servidora, MARIA LUZIA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 5179084-028.

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE JULHO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 Designar o servidor, ARTUR SECÇU DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 0013145-013, para exercer a função de Chefe da Seção de Agricultura, símbolo PG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/08/99.

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Conceder a contar de 01 de agosto de 1999, Gratificação de Tempo Integridade a servidora, ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014583-010 PORTARIA Nº 114 de 07 de julho de 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 117915/99 de 05/07/99

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 117907/99 de 05/07/99

RESOLVE:
Transferir o servidor, MANOEL ROZENDO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0015229-014, lotado no 1º Núcleo Regional - Castanhal, para Secretaria Executiva de Agricultura-Sede, a contar de 06/07/99.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPLAN /SAGRI

RESOLVE:
Credenciar CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS Engº Agrº CREA nº 7363-D/PA, CIC nº 126.377.772-49, RG nº 2.194.974-SSP/PA, e WAGNER MARGON LOPES CREA 4.550-TD, CIC 404.218.642-49, RG 2229086-SSP/PA, para emitirem Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de ITAITUBA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 131/99-DIT/SAGRI

RESOLVE:
Designar MÁRIO ANTONIO DE MACÊDO matrícula nº 0016748-011 e FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA matrícula nº 0016659-010 Engºs Agrº para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem o objeto do Convênio nº 087/SAGRI/NUCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPLAN /SAGRI

RESOLVE:
Credenciar MARCELO FERNANDO GARCIA DE GARCIA CREA 49236-TD/RS, Visto 5885-CREA/PA, CIC nº 323.784670-87, RG nº 1003494026-SSP/RS, para emitir Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de TRAIRÃO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPLAN /SAGRI

RESOLVE:
Credenciar RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, RG 362.3799 CIC nº 037.578.782-49, para emitir Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de SOURE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPLAN /SAGRI

RESOLVE:
Credenciar MOACIR MIRANDA CERQUEIRA, RG 24302 SSP/PA CIC nº 117040202-04, CRMV PA/AP 0593, para emitir Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de PRAINHA.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologamos a Concorrência Internacional Nº 01/98-CPL/SEDUC / MEC / BIRD, nos termos de cláusula 33 da Seção II do Edital nº 01/98, cujas propostas foram aceitas, por estarem em conformidade com os termos da cláusula 30, da Seção II do referido Edital, como tendo sido as propostas adequadas, ofertando os menores preços avaliados, apresentadas por licitantes qualificados para executar satisfatoriamente os contratos:

LOTE	LICITANTE
01	TRON INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
02	BALFARSA
03	BALFARSA
04	FORTE COMERCIAL DE MÓVEIS E ESTANTES METÁLICAS LTDA.

Belém(Pa), 05 de fevereiro de 1999
DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

PORTARIA Nº 9147/99 DE 06.07.99

NOME SANDRA BEATRIZ CORDOVIL LEITE
MATRÍCULA: 5496322-011
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE MARIA DA GLORIA/JACUNDA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº 9146/99 DE 06.07.99

NOME HELENICE DO SOCORRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5546761-011
CARGO/LOTACÃO: ESC.DAT/ERC. F XAVIER/ABAETETUBA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.99

PORTARIA Nº 9192/99 DE 07.07.99

NOME SIMONE DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS
MATRÍCULA: 5529646-016
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE. OUTEIRO/ICORACI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/99

PORTARIA Nº 9152/99 DE 06.07.99

NOME LUIZ JORGE FREIRE LOBO
MATRÍCULA: 0757624-010

CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE SMAROA/BELEM
DATA DA DISPENSA A PARTIR DE 01.09.93, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 9150/99 DE 06.07.99

NOME ANTONIA NOGUEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0387274-019
CARGO/LOTACÃO: AG.DE A PRATICAS/EE.PTE DUTRA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 9151/99 DE 06.07.99

NOME NAZARE DE FATIMA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0456365-018
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PTE. DUTRA/ ANANINDEUA
NÍVEL FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.07.99, ATE ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 9193/99 DE 07.07.99

NOME ANA MAIRA RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0452793-016
CARGO/LOTACÃO: AG.ADM/EE. P PORTO/ BELEM
NÍVEL FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.99, ATE ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 9069/99 DE 05.07.99

NOME ANTONIO CARLOS LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 6012540-018
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
NÍVEL FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: 05.07.99, ATE ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8826/99 DE 06.07.99

NOME ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES
MATRÍCULA: 0454338-011
CARGO/LOTACÃO: ESC DAT/EE. G MOURA RIBEIRO/BELEM
NÍVEL FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.07.99, ATE ULT DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 9148/99 DE 06.07.99

NOME MARIA DO CARMO PORTUGAL PEREIRA
MATRÍCULA: 5286409-015
CARGO/LOTACÃO: ESC.DAT/EE. MA. DA GLORIA/JACUNDA
NÍVEL FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.07.99, ATE ULT DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 9159/99 DE 07.07.99

NOME MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 5320178
CARGO/LOTACÃO: PROF. AD-1/EE. B CAMPOS/CAP. POÇO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE L/PLENA EM LETRAS 1ª ETAPA LETIVA.
LOCAL UFPA CAMPUS UNIV DE BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 9160/99 DE 07.07.99

NOME MARIA SOCORRO GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 5320178-023
CARGO/LOTACÃO: PROF. AD-1/EE. B CAMPOS/CAPITÃO POÇO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE L/PLENA EM LETRAS 2ª ETAPA LETIVA
LOCAL UFPA CAMPUS UNIV DE BRAGANÇA
PERÍODO: 11.01.99 A 19.03.99, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

LICENÇA P/THERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 1117-B/99 DE 05.07.99

NOME CARLOS ELVIO DAS NEVES PAES
MATRÍCULA: 0554618-013
CARGO/LOTACÃO: PROFAD-4/EE.MA.E.FONA NUNES/BREVES
PERÍODO: 15.05.99 A 15.05.2001.02 (DOIS) ANOS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1116-B/99 DE 05.07.99

NOME MARIA DO SOCORRO SILVA SENA
MATRÍCULA: 0571512-018
CARGO/LOTACÃO: ESC.DAT/EE SMARIS/SOURE
T/S/EFEITO A PORTNº 3848/99 DE 14.04.99 QUE DISPENSOU

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS, cargo de PROFESSOR, lotado no município de TUCURUIN, publicado no Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97, a partir de 04/08/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 07.07.99
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.06.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JOSE NIVALDO DE SOUSA DA PIEDADE, cargo de PROFESSOR, lotado no município de BRAGANÇA, publicado no Diário Oficial nº 28.244 de 28.06.96, a partir de 01/06/99.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 07.07.99
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e GENYLLDA DOS SANTOS BERTULINO, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 28.708 de 06.05.98, a partir de 06.05.99.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva de Educação, em 07/07/99
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e CLAUDIA FRANCISCA DE PONTES A. NUNES, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 28.981 de 09.06.95, a partir de 04.05.99.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 07.07.99
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e AUREA ASSUNTA MEGALE DE FIGUEIREDO, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ORIXIMINA, publicado no Diário Oficial nº 28.707 de 05.05.98, a partir de 28.05.99.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 07.07.99
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 9156/99 DE 06/07/99

Nº DE DIAS: 60
NOME MARIA ZULEIDE SOBRINHO DA COSTA
MATRÍCULA: 0278114/018
CARGO/LOT: PROF/EE PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRÊNIO: 09/05/95 A 08/05/98

PORTARIA Nº 8099/99 DE 01/07/99

Nº DE DIAS: 60
NOME IZETE PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0304212/013
CARGO/LOT: ESPEM EDUC/DIV.DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRÊNIO: 01/06/94 A 31/05/97

PORTARIA Nº 9199/99 DE 07/07/99

Nº DE DIAS: 60
NOME ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0399388/012
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 03/08/99 A 01/10/99
TRÊNIO: 11/05/94 A 10/05/97

PORTARIA Nº 9211/99 DE 07/07/99

Nº DE DIAS: 120
NOME MARGARIDA CABRAL ALVES
MATRÍCULA: 0447951/016
CARGO/LOT: PROF/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99
TRÊNIO: 11/04/86 A 10/04/92

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1115-B/99 DE 05/07/99

NOME IRENE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6028772/013
CARGO/LOT: PROF/EE N. SRA DE FATIMA/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 69/99 DE 25/03/99, QUE CONC. 120 DIAS DE LICENÇA MATER, NO PER. DE 09/11/99 A 08/03/99.

RETIIFICAR

PORTARIA Nº 8478/99 DE 28/06/99

NOME ORLANDO PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5314763/010
CARGO/LOT: VIGIA/DIV DE ASSITAO SERV/BELEM
RETIIFICAR NA PORTARIA 1008/99 DE 22/01/99, QUE CONC. 93 DIAS DE LICENÇA SAÚDE O PER. DE 26/10/98 A 26/01/99 PARA 26/11/98 A 26/01/99, 62 DIAS.

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 180/99 DE 28/04/99

NOME VANIA SEBASTIANA NONATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5756359/011
CARGO/LOT: PROF/EE DALILA A. CUNHA/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 03/05/99 A 30/08/99

PORTARIA Nº 187/99 DE 10/06/99

NOME JOEIA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5572827/018
CARGO/LOT: PROF/EE ABEL CHAVES/VISEU
PERÍODO: 12/08/98 A 09/12/98

PORTARIA Nº 315/99 DE 05/06/99

NOME EDNA MARIA SARAIVA RAMOS
MATRÍCULA: 5558476/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 15/03/99 A 12/07/99

PORTARIA Nº 315/99 DE 09/06/99

NOME SUELI MARIA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5716721/011
CARGO/LOT: PROF/EE JULIAO G. CASTANHO/BRAGANÇA
PERÍODO: 10/05/99 A 06/09/99

PORTARIA Nº 314/99 DE 09/06/99

NOME MARIA ORLANDINA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 5505860/010
CARGO/LOT: SERV/ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/04/99 A 16/08/99

PORTARIA Nº 10/99 DE 25/05/99

NOME ANA MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 5317983/017
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE MAG BARATA
PERÍODO: 20/04/99 A 17/08/99

PORTARIA Nº 9052/99 DE 05/06/99
NOME: IRENE SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 6028772/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA DE FATIMA/MARABA
PERIODO: 09/11/98 A 08/03/99

PORTARIA Nº 8708/99 DE 29/06/99
NOME: LENA VANIA DA CRUZ PINTO
MATRICULA: 0380644/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. CORN PEIXOTO/STO A. DO TAU
PERIODO: 29/04/99 A 26/08/99

PORTARIA Nº 8707/99 DE 29/06/99
NOME: NELMA XAVIER DOS SANTOS
MATRICULA: 5473799/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SERGIO JAMACHADO/STA BARBARA
PERIODO: 27/04/99 A 24/08/99

PORTARIA Nº 8706/99 DE 29/06/99
NOME: MARIA DE JESUS QUEIROZ DE BARROS
MATRICULA: 5328527/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.PE.JOHN F. KENNEDY/AVIA
PERIODO: 11/03/99 A 08/07/99

PORTARIA Nº 9133/99 DE 06/07/99
NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRICULA: 0197483/016
CARGO/LOT.: PROFAD 4/CIENT DE ENS SUPLETIVO/BELEM
PERIODO: 25/05/99 A 21/09/99

PORTARIA Nº 9132/99 DE 06/07/99
NOME: RUTH DAISY CAPISTRANO DE SOUZA CARMO
MATRICULA: 0191906/017
CARGO/LOT.: PROFAD 4/UNID.TEC. AST. DE CAMPOS/BELEM
PERIODO: 24/05/99 A 20/09/99

PORTARIA Nº 9130/99 DE 06/07/99
NOME: DILMA COELHO BENTES
MATRICULA: 6004458/020
CARGO/LOT.: PROFAD 4/SIST.MOD DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 15/06/99 A 12/10/99

PORTARIA Nº 9129/99 DE 06/07/99
NOME: MARIA HELENA PORPINO DA CUNHA
MATRICULA: 556910/015
CARGO/LOT.: PROF./DIV DE PROG EDUCACIONAIS/BELEM
PERIODO: 26/03/99 A 23/07/99

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 10/99 DE 02/03/99
NOME: DORIVAL DOS SANTOS
MATRICULA: 0686611/010
CARGO/LOT.: PROF./3ª URE DE ABAETETUBA
PERIODO: 30/11/98 A 09/12/98

PORTARIA Nº 313/99 DE 09/06/99
NOME: ANA KARLA RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 5740398/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO CAETE/BRAGANCA
PERIODO: 08/04/99 A 07/05/99

PORTARIA Nº 20/99 DE 28/05/99
NOME: ALVINA LEO GAIA
MATRICULA: 0552275/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAPIRAI DE BAINO/CAMETA
PERIODO: 30/04/99 A 29/05/99

PORTARIA Nº 878-B/99 DE 06/07/99
NOME: MARIA DO PERPETUO SOC. DA COSTA MATOS
MATRICULA: 5383242/013
CARGO/LOT.: MEREND./EE. CIPRIANO SANTOS/MIJANA
PERIODO: 08/04/99 A 26/05/99

PORTARIA Nº 8531/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA
MATRICULA: 0324680/012
CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. Mª DE N. MARQUES RIOS/BELEM
PERIODO: 26/05/99 A 09/06/99

PORTARIA Nº 8682/99 DE 29/07/99
NOME: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
MATRICULA: 5319001/039
CARGO/LOT.: PROFAD 4/LOT. PROVISORIA/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 29/06/99

PORTARIA Nº 8686/99 DE 29/06/99
NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRICULA: 0676225/029
CARGO/LOT.: PROFAD 4/DIV. TEC. PEDAGOGICA/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 15/06/99

PORTARIA Nº 8685/99 DE 29/06/99
NOME: CLAUDETE CABRAL FELIPE
MATRICULA: 6004237/038
CARGO/LOT.: PROFAD 4/SIST.MOD DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 20/05/99 A 20/06/99

PORTARIA Nº 8684/99 DE 29/06/99
NOME: MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES
MATRICULA: 5194342/029
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE PROG EDUC./BELEM
PERIODO: 10/06/99 A 25/06/99

PORTARIA Nº 8681/99 DE 29/06/99
NOME: LUCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0303380/014
CARGO/LOT.: CONTADOR/DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELEM
PERIODO: 17/05/99 A 23/05/99

PORTARIA Nº 8832/99 DE 30/06/99
NOME: VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0290181/011
CARGO/LOT.: AG DE PORT./EE. LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 26/05/99 A 06/06/99

PORTARIA Nº 985-B/99 DE 28/06/99
NOME: EOLBA MARIA DA COSTA PILOTO
MATRICULA: 0290058/015
CARGO/LOT.: AG DE PORT./ERC. PADRE CHAMPAGNAT/BELEM
PERIODO: 31/12/98 A 26/04/99

PORTARIA Nº 8487/99 DE 28/06/99
NOME: ZILDA VAZ DE AZEVEDO
MATRICULA: 0275093/020
CARGO/LOT.: PROFAD 2/EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 12/05/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 8498/99 DE 28/06/99
NOME: DOLAIR DE MARIA MAFRA CARNEIRO
MATRICULA: 0674842/015
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. PTE CASTELO BRANCO/BELEM
PERIODO: 27/05/99 A 29/07/99

PORTARIA Nº 8487/99 DE 28/06/99
NOME: NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0309656/039
CARGO/LOT.: PROF./AD 4/EE. STA Mª DE BELEM DO G. PARA
PERIODO: 31/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8489/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
MATRICULA: 0348252/011
CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT./EE. PAULINO DE BRITO/BELEM
PERIODO: 20/05/99 A 04/06/99

PORTARIA Nº 8492/99 DE 28/06/99
NOME: JOAO BATISTA PENAFORT DA SILVA
MATRICULA: 0376230/016
CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERIODO: 10/05/99 A 16/05/99

PORTARIA Nº 8490/99 DE 28/06/99
NOME: IRANEIDE BORGES MACHEL
MATRICULA: 0537896/017
CARGO/LOT.: PROFAD 3/EE. MAE. W. C. PEREIRA/ICOARACI
PERIODO: 17/05/99 A 28/05/99

PORTARIA Nº 8491/99 DE 28/06/99
NOME: HELENICE APARECIDA CARVALHO
MATRICULA: 5507286/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELEM
PERIODO: 01/05/99 A 01/07/99

PORTARIA Nº 8486/99 DE 28/06/99
NOME: RITA DE CASSIA COSTA GONÇALVES
MATRICULA: 5616832/012
CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERIODO: 24/05/99 A 07/06/99

PORTARIA Nº 8485/99 DE 28/06/99
NOME: ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
MATRICULA: 5189535/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. RODRIG. PINAGE/BELEM
PERIODO: 15/05/99 A 15/06/99

PRORROGAR LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 8866/99 DE 01/07/99
NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO
MATRICULA: 0961981/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. ERMENTINA DE SOUZA/BREVES
PERIODO: 26/05/99 A 03/07/99

PORTARIA Nº 8865/99 DE 01/07/99
NOME: RAIMUNDA ARAUJO MARTINS
MATRICULA: 5651239/012
CARGO/LOT.: MEREND./EE. D. PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERIODO: 03/06/99 A 03/11/99

PORTARIA Nº 9143/99 DE 06/07/99
NOME: IVANETE MEDEIROS DA SILVA
MATRICULA: 0322563/017
CARGO/LOT.: PROFAD 2/EE. Mª E. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 09/11/98 A 07/01/99

PORTARIA Nº 9144/99 DE 06/07/99
NOME: IVANETE MEDEIROS DA SILVA
MATRICULA: 0322563/017
CARGO/LOT.: PROFAD 2/EE. Mª E. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 08/01/99 A 08/03/99

PORTARIA Nº 8691/99 DE 29/06/99
NOME: BERNARDINO PIRES SALDANHA
MATRICULA: 0182346/010
CARGO/LOT.: AG DE PORT./DEPTO DE INFR. EDUC./BELEM
PERIODO: 01/05/99 A 30/07/99

PORTARIA Nº 8690/99 DE 29/06/99
NOME: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA
MATRICULA: 5708826/019
CARGO/LOT.: PROF./DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
PERIODO: 24/05/99 A 11/06/99

PORTARIA Nº 8689/99 DE 29/06/99
NOME: RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA
MATRICULA: 0399671/011
CARGO/LOT.: AG DE PORT./DEPTO DE EDC. ESP./BELEM
PERIODO: 11/06/99 A 11/07/99

PORTARIA Nº 8688/99 DE 29/06/99
NOME: ROSANA SUELY DA SILVA
MATRICULA: 538456/015
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE DIAGNOSTICO/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 8687/99 DE 29/06/99
NOME: MARICELI DE SOUZA ALMEIDA
MATRICULA: 0324523/010
CARGO/LOT.: PROFAD 4/ERC. LOURENTO FILHO/BELEM
PERIODO: 16/06/99 A 16/07/99

PORTARIA Nº 8484/99 DE 28/06/99
NOME: PRISCILA DA SILVA MOURAO
MATRICULA: 6035396/013
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE. PINTO MARQUES/BELEM
PERIODO: 21/04/99 A 19/06/99

PORTARIA Nº 8507/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0336220/023
CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PERIODO: 26/05/99 A 15/08/99

PORTARIA Nº 8506/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA MONTEIRO NOBRE
MATRICULA: 0302678/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. PROF. A. CRUZ/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 8505/99 DE 28/06/99
NOME: NERLI FARIAS FERREIRA
MATRICULA: 0607533/018
CARGO/LOT.: PROFAD 1/ERC. SERV. ATEND. BAS. REAB. SABER/BELEM
PERIODO: 04/06/99 A 04/08/99

PORTARIA Nº 8502/99 DE 28/06/99
NOME: VERA LUCIA CASTRO HOLANDA
MATRICULA: 0242616/011
CARGO/LOT.: PROFAD 1/ERC. C. DA CRIANÇA STA INEZ/BELEM
PERIODO: 03/06/99 A 02/07/99

PORTARIA Nº 8503/99 DE 28/06/99
NOME: ROSA KATIA DE PAIVA FRANÇA
MATRICULA: 0730793/014
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. N.S. SANTANA/BELEM
PERIODO: 05/06/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 8504/99 DE 28/06/99
NOME: RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0339474/010
CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. PINTO MARQUES/BELEM
PERIODO: 19/06/99 A 19/08/99

PORTARIA Nº 8508/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0189901/013
CARGO/LOT.: PROFAD 2/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PERIODO: 10/06/99 A 10/08/99

PORTARIA Nº 8509/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DE JESUS DE SOUZA CUNHA
MATRICULA: 0356069/012
CARGO/LOT.: PROFAD 1/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 06/06/99 A 01/09/99

PORTARIA Nº 8512/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5191971/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. RAM. OLAVO R. DE CASTRO/BELEM
PERIODO: 13/04/99 A 27/04/99

PORTARIA Nº 8510/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DE NAZARE GONÇALVES DE BRITO
MATRICULA: 5187494/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERIODO: 07/06/99 A 10/08/99

PORTARIA Nº 8513/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA MIRANDA
MATRICULA: 5507421/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC. CENT. COM. VILA ESP./ANANINDEUA
PERIODO: 16/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 8511/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA
MATRICULA: 0310672/020
CARGO/LOT.: PROFAD 1/ERC. SAL. TRABALHO/BELEM
PERIODO: 31/05/99 A 04/06/99

PORTARIA Nº 8501/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FARIAS
MATRICULA: 5440645/017
CARGO/LOT.: ERC. CENT. COM. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
PERIODO: 17/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8482/99 DE 28/06/99
NOME: IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO
MATRICULA: 0446084/013
CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. TANC. NEVES/ANANINDEUA
PERIODO: 26/05/99 A 04/06/99

PORTARIA Nº 8483/99 DE 28/06/99
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010
CARGO/LOT.: AG DE PORT./ERC. N.S. APAREC. PARQUE SFRANC./ANANINDEUA
PERIODO: 01/06/99 A 30/06/99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 201/99 DE 10/05/99

Nº DE DIAS: 08
NOME: NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5357616/012
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. DE EDUC. ESPE./ABAETETUBA
PERIODO: 13/04/99 A 20/04/99

PORTARIA Nº 9051/99 DE 02/07/99

Nº DE DIAS: 52
NOME: ANA MARIA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0657239/013
CARGO/LOT.: PROFAD 2/EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PERIODO: 10/04/99 A 09/05/99, E DE 10/05/99 A 31/05/99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 9293/99 DE 09.07.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MATRICULA: 0187020 010
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CASA DA CRIANÇA STA. INEZ/BELEM

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 9175/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA DA COSTA AMORIM
MATRICULA: 0358495/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE. C. E. SILVA/BELEM
PERIODO: 10/05/99 A 08/07/99
TRIENIO: 01/02/93 A 31/01/96

PORTARIA Nº 9188/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

NOME: LINDINAI DO SOCORRO PEREIRA
MATRICULA: 5571308.010
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENTADORA/EE. A OLÍMPIO/ BELEM
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA N: 9187/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA DE CÁSSIA MALCHER COELHO
MATRICULA: 0344087.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 30.05.93 A 29.05.96

PORTARIA N: 9186/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: LIEGE CEREJA DA SILVA
MATRICULA: 0473057.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. AD./EE. C. SALGADO/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 30.03.95 A 29.03.98

PORTARIA N: 9182/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: VERIMAR LUIZ ALVES COSTA
MATRICULA: 0232548.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. C DO BENGUI/ICORACI
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 21.03.92 A 20.03.95

PORTARIA N: 9181/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
MATRICULA: 0745073.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. B CHAVES/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 24.04.94 A 23.04.97

PORTARIA N: 9180/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BATISTA DE MENDONÇA
MATRICULA: 0384100.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. B CHAVES/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99/01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 11.03.93 A 10.03.96/11.03.96 A 10.03.99

PORTARIA N: 9179/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE COSTA DE CASTRO
MATRICULA: 0535591.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO: 04.08.99 A 02.10.99/03.10.99 A 01.12.99
TRIÊNIO: 29.06.91 A 28.06.94/29.06.94 A 28.06.97

PORTARIA N: 9178/99 DE 07.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0404632.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. D. A NUNES/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 16.06.96 A 15.06.99

PORTARIA N: 9108/99 DE 06.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO S NASCIMENTO
MATRICULA: 0588016.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. CONTE/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99/01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 11.05.87 A 10.05.90/11.05.90 A 10.05.93

PORTARIA N: 8878/99 DE 06.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 0553751.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E GOMES/ BREVES
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99/01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 02.04.85 A 01.04.88/02.04.91 A 01.04.94

PORTARIA N: 8872/99 DE 06.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MAIRA DE NAZARE ALVES DE AMORIM
MATRICULA: 0203327.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 25.07.93 A 24.07.96

PORTARIA N: 8432/99 DE 06.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA: 0779202.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MADRE T. DE JESUS/OURILANDIA DO NORTE
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89

PORTARIA N: 9070/99 DE 05.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL CIRINO DA COSTA
MATRICULA: 0391026.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. JADERLANDIA/ANANIND.
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 12.11.95 A 11.11.98

PORTARIA N: 9073/99 DE 05.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA
MATRICULA: 0376558.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./INST. EDUC. DO PARÁ
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 08.09.89 A 07.09.92

PORTARIA N: 9074/99 DE 05.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINETE DO SOCORRO DE SOUZA
MATRICULA: 0461768.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. G. DUARTE/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 01.03.95 A 28.02.98

PORTARIA N: 9071/99 DE 05.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0674010.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JADERLANDIA/ANANIND.
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 14.04.94 A 13.04.97

PORTARIA N: 9072/99 DE 05.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUREA DE SOUZA
MATRICULA: 0311626.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. MA. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.08.99 A 28.10.99
TRIÊNIO: 23.06.91 A 22.06.94

PORTARIA N: 8852/99 DE 01.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: DOMINGAS LUCAS NUNES
MATRICULA: 5312744.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. DA VILA NOVA/BELEM
PERÍODO: 27.05.99 A 25.07.99
TRIÊNIO: 02.03.92 A 01.03.95

PORTARIA N: 8850/99 DE 01.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO
MATRICULA: 0532037.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. STO AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 09.08.99 A 07.10.99/08.10.99 A 06.12.99
TRIÊNIO: 13.04.82 A 12.04.85/13.04.85 A 12.04.88

PORTARIA N: 8633/99 DE 02.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACEMA LIRA MARTINS
MATRICULA: 0338982.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A DA SILVA/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 06.06.96 A 05.06.99

PORTARIA N: 9029/99 DE 02.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0449431.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. T. APINAGES/JACUNDÁ
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 10.05.86 A 09.05.89

PORTARIA N: 9030/99 DE 02.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA MATOS FERREIRA
MATRICULA: 0629332.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. P. TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 22.03.96 A 21.03.99

PORTARIA N: 9031/99 DE 02.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0235393.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. VARGAS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 04.08.99 A 02.10.99/03.10.99 A 01.12.99
TRIÊNIO: 02.05.88 A 01.05.91/02.05.94 A 01.05.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N: 7625/99 DE 06.07.99

NOME: RAIMUNDO SILVA GOMES
MATRICULA: 6024661.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. P. FRANCINETTI/MIUNA
T/S/EFEITO A PORT. N: 13923/95 DE 07.12.95 QUE CONC. 060 DIAS DE LIC. ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.02.96 A 31.03.96, REF. AO TRIÊNIO 01.01.89 A 31.12.91

CANCELAR LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N: 1119-B/99 DE 05.07.99

NOME: MARIA DA GLORIA COSTA TAVARES
MATRICULA: 0379042.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNO/EE. JOSE ALVES/BELEM
CANCELAR NA PORT. 7113/98 DE 16.06.98 QUE CONC. LIC. ESPECIAL O TRIÊNIO DE 01.06.92 A 31.05.95, CORRESP. AO PERÍODO DE 03.08.98 A 01.10.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N: 8701/99 DE 29.06.99

NOME: OSCARINA DA CONCEIÇÃO SEABRA
MATRICULA: 5251273.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STA. TEREZA DAVILA/MARITUBA
PERÍODO: 07.04.99 A 06.05.99

PORTARIA N: 8699/99 DE 29.06.99

NOME: CELIA REGINA CABRAL GOMES
MATRICULA: 0530050.12
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ERC. O BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 21.05.99 A 21.06.99

PORTARIA N: 8698/99 DE 29.06.99

NOME: MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS
MATRICULA: 0649864.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 08.06.99 A 08.08.99

PORTARIA N: 8700/99 DE 29.06.99

NOME: NEUZA SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0286702.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MEC. SEDUC KM. 180/PLACAS
PERÍODO: 08.06.99 A 28.06.99

PORTARIA N: 8083/99 DE 29.06.99

NOME: INES DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5617154.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N.S. DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 11.05.99 A 19.05.99

PORTARIA N: 8793/99 DE 30.06.99

NOME: VERISSIMO OLIVIERA DO COUTO
MATRICULA: 0108723.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA ANTUNES/ VISEU
PERÍODO: 10.05.99 A 10.07.99

PORTARIA N: 8792/99 DE 30.06.99

NOME: TERSINHA DE JESUS CORREA SANTOS
MATRICULA: 5505950.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. S. FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99

PORTARIA N: 8791/99 DE 30.06.99

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRICULA: 0555410.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUCIMAR SILVA/ACARA
PERÍODO: 05.05.99 A 03.06.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N: 8790/99 DE 30.06.99

NOME: ZEBINA MARTINS DA COSTA
MATRICULA: 0423076.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STA. MARIA/BUJARU
PERÍODO: 06.06.99 A 06.08.99

PORTARIA N: 8765/99 DE 30.06.99

NOME: VANDERVALDO PANTOJA CARDOSO
MATRICULA: 5481228.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 31.05.99 A 29.06.99

PORTARIA N: 8719/99 DE 29.06.99

NOME: MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0650137.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE MAIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 03.06.99 A 03.08.99

PORTARIA N: 8718/99 DE 29.06.99

NOME: CLEMILDES SOARES MOURA
MATRICULA: 0520969.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL
PERÍODO: 10.06.99 A 10.08.99

PORTARIA N: 8716/99 DE 29.06.99

NOME: EDNA MARIA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 0962716.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MA. CRISTINA RIBEIRO
PERÍODO: 03.06.99 A 30.06.99

PORTARIA N: 8794/99 DE 30.06.99

NOME: TEREZA LUCIA DE SOUSA E SILVA
MATRICULA: 5492220.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 25.05.99 A 06.07.99

PORTARIA N: 8795/99 DE 30.06.99

NOME: IVO LUCIO DA SILVA PAIVA
MATRICULA: 5524300.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. L. LIMA/ACARA
PERÍODO: 15.05.99 A 11.09.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA N: 9796/99 DE 30.06.99

NOME: MARIA IVONE SEPEDA DE BARROS
MATRICULA: 0549673.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. DE SEIXAS/CAMETA
PERÍODO: 21.05.99 A 14.06.99

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1090 - (091) 241-4500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N: 120 DE 06 DE JULHO DE 1999

NOME DA SERVIDORA: LÚZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, MATRICULA: 3340600-20,
CARGO/LOTAÇÃO: Administradora, lotada nesta Secretaria, ora à disposição da SEFA-Santarém.
PERÍODO: 30 (trinta) dias, no período de 01.07.99 a 30.07.99, relativo ao triênio de 01.07.92 a 01.07.95.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N: 121 DE 06 DE JULHO DE 1999

NOME DA SERVIDORA: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES,
MATRICULA: 0002780-017,
CARGO/LOTAÇÃO: Arquiteta/DIRAC.
PERÍODO: 30 (trinta) dias, no período de 01.07.99 a 30.07.99, relativo ao triênio de 20.12.83 a 20.12.86.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N: 122 DE 06 DE JULHO DE 1999

NOME DA SERVIDORA: SILVIA KÁTIA COSTA DE SOUZA, MATRICULA: 5135036-010,
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo/DISEG.
PERÍODO: 02 (dois) anos, de acordo com o que prevê o Art. 93, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N: 007/98

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Xerox do Brasil Ltda.
OBJETO: Fica o presente contrato rescindido, a partir de 02.07.99, de comum acordo entre as partes, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item d.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 1999.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 12.07.99, EXTRATO DE CONVÊNIO N: 005/99.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 1999.
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/99
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Ana Cristina Moggi Sertório de Miranda (Consultora).
Objeto: a prestação pela Consultora à SEICOM de serviços técnicos de estudos e pareceres na área de análise de projetos para fins de aplicação da Lei nº 5.943/96, com a finalidade de subsidiar trabalhos deste órgão.
DISPENSA DE LICITAÇÃO/Art. 24, inciso II
Valor do Contrato: R\$2.528,86 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 24101-11-062-0347-1039-349035.
Data da Assinatura: 02 de julho de 1999.
Vigência: 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.
Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
Ordenador responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/97
CONTRATO ORIGINAL N° 008/97
Objeto do Contrato Original: o fornecimento de gasolina comum e diesel.
Modalidade de Licitação: Dispensável Art. 24, inciso V da Lei Federal n° 8.666/93 e 8.883/94.

Partes: Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Comércio de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda - COMCLUSERG
Objeto e Justificativa do Aditamento: o aditamento do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato Original.
Vigência do Contrato: de 10.11.98 a 10.11.99.
Dotação Orçamentária: 24101-11-007-0021-2235-349030.
Data de Assinatura: 01 de julho de 1999.

Ordenador responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos Anteriores: 1° - 20.11.97 - Valores; 2° - 02.02.98 - Dotação Orçamentária; 3° - 10.11.98 - Prorrogação; 4° - 14.01.99 - Valores.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Kury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 290 DE 5 DE JULHO DE 1999

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE de acordo com o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24.01.94 ao servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n° 0006165-016, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Construção, no período de 30/06/99 a 29/07/99.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N° 294 DE 09 DE JULHO DE 1999

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 88 da Lei 5.810 de 24/01/94, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias à servidora SIMONE DA SILVA MACEDO, Arquiteira, matrícula n° 5290104-019, no período de 04/07/99 a 01/11/99.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA N° 295 DE 09 DE JULHO DE 1999

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com a legislação vigente, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores abaixo relacionados:
NOME MATRÍCULA CARGO MÊS/ANO %
Aurélio Augusto F. de Meira 0005932-014 Engenheiro Julho/99 45%
Ronaldo Berthollet de A. Grana 0005045-013 Consultor Jurídico Julho/99 35%
Heraldo dos Santos Dias 0006386-017 Agente de Portaria Julho/99 25%
Salatiel Luiz de Sales 5141737-010 Agente de portaria Julho/99 15%

FÉRIAS
PORTARIA N° 296 DE 14 DE JULHO DE 1999

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de JULHO de 1999.
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-P. DE GOZO
Eni Norma Coelho-Ag. Administrativo-0005428-014-1997-26/07 a 24/08/99
Carlos Vinícius A. Brito-Eng. Civil-5737209-013-1999-01/07 a 30/07/99
Paulo Elias Dias Rodrigues-Motorista-5234794-015-1998-12/07 a 10/08/99
Nilsilea Raimunda Lisboa-Aux. Engenharia-0006130-10-1999-19/07 a 17/08/99

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N° 297 DE 09 DE JULHO DE 1999

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio de acordo com o Art. 98 da Lei n° 5.810, de 24.01.94 a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula n° 5409721-017, ocupante do cargo Economista, referente ao triênio de 01/04/96 a 01/04/99 no período de 12/07/99 a 09/09/99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OSVALDO GONÇALVES FILHO
Diretor de Administração e Finanças da SEOP

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO
OES N° 33/99 - CONVITE N° 23/99 - NLC/SEOP

Partes: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CGC N° 34.632.687/0001-08
Objeto: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MINI CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO PREDIO DA JUCEPA, BELEM-PA
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 19.08.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ -38.447,20 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.459051
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

OES N° 34/99 - CONVITE N° 29/99 - NLC/SEOP

Partes: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X DIGITRO TECNOLOGIA LTDA - CGC N° 83.472.803/0001-76
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA NO ANTIGO PREDIO DO IDESP, BELEM-PA
TERMO INICIAL: 05.07.99
TERMO FINAL: 30.07.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ -50.688,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.459052
DATA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUINTO (5°) TA - CONTRATO N° 37/98 - TP N° 28/98 - NLC/SEOP

Partes: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X MONTEMIL - MONT INDUS. E CONST. CIVIL LTDA - CGC N° 05.849.492/0001-08
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE NA RODOVIA BR116, NO TRILHO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO, MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ -176.810,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)
ADITIVOS ANTERIORES:

1° TA - 26.01.99
2° TA - 04.05.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA

3° TA - 09.06.99
4° TA - 21.06.99 - ACRESCIMO R\$ -43.743,73 (QUARENTA E TRES MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS)

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93
VALOR: R\$ -8.381,73 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 108/99 - DETRAN/SEOP - 66201.6007.0025.3008.061.459051
DATA: 08.07.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO - NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N° 65 DE 07 DE JULHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o sugendo no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 385 de 17-12-98, publicada no DOE n° 28.865 de 18-12-98;

Considerando o despacho do Serviço Jurídico da SESPA, às fls. 254 à 260, ratificando o parecer da Comissão;

Considerando ainda a gravidade do ato cometido pelo indiciado, desatendendo a observância aos princípios éticos, morais, bem como às leis e regulamentos, infringindo assim o disposto no art. 177, inciso VI e art. 178, inciso XXI da Legislação vigente;

RESOLVE:
Aplicar ao servidor Raimundo das Mercês, agente de portaria, mat. n° 0729868-14, a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, fundamentada no art. 183, inciso II, art. 184, incisos III e IV, art. 185, inciso I e parágrafo único; art. 189, parágrafos 1° e 3° e art. 197, inciso II do Regime Jurídico Único; art. 5.810-94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 07 de julho de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 67 DE 12 DE JULHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de elaboração de Projeto Especial para a adaptação de imóvel visando a Instalação do Hospital de Retaguarda do SUS, objetivando a diminuição do tempo médio de permanência de pacientes em Hospital do SUS.

RESOLVE:
I - Cmar Comissão Especial, para elaboração de Projeto Especial, visando a adaptação do imóvel denominado Hospital das Acácias ou Hospital São João, situado a Trav. do Chaco n° 2086, bairro do Marco, com vistas a instalação no local de Hospital de Retaguarda do SUS, o qual servirá como albergue à pacientes em tratamento prolongado

II - A presente Comissão será composta por técnicos da SESPA - Secretária Executiva de Saúde Pública, SEOP - Secretária Executiva de Obras Públicas, SETEPS - Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social, abaixo indicados:
FÁTIMA VIANNA - SESPA
BENEDITO MELO DE MOURA - SEOP
REGINA NEVES - SETEPS

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 12 de julho de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA comunica aos interessados a abertura da 2ª fase da TOMADA DE PREÇOS N° 010/99 (Aquisição de Material de Expediente), como abaixo segue:
TOMA DE PREÇOS N° 010/99
OBJETO: Aquisição de material de expediente
ABERTURA DA 2ª FASE (PROPOSTAS): 15.07.99
HORA: 09:30 hs.

LOCAL: Av. José Bonifácio n° 1836-Guamá, Belém, 09 de julho de 1999.
A Comissão:



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 056 / 99
CARTA - CONVITE N° 072 / 99

Processo N° 1999 / 15985
Partes: SETRAN / C. C. L. - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o Rio ARRAIAL DO CAETÊ no Km 18,10, localizada na Rodovia PA - 124, trecho: BR - 316 / Ourém.
Prazo de Conclusão: 20 (vinte) dias corridos.
Valor: R\$ -21.700,00
Data: 05.07.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 055 / 99
CARTA - CONVITE N° 068 / 99

Processo N° 1999 / 92150
Partes: SETRAN / C. H. S. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Execução dos serviços de construção da Rua 03 (Johu Engelhard) do Conjunto Residencial Park Verde
Prazo de Conclusão: 45 (quarenta e cinco) DIAS CORRIDOS
Valor: R\$ - 114.340,00
Data: 08.07.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 033 / 99
CARTA CONVITE N° 061 / 99

Processo N° 1999 / 86771
Partes: SETRAN / C.C.E. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Conservação da Rodovia retrada de pontes críticas na PA-140 e PA-252, sob

jurisdição do 7° Núcleo Regional.
Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ -143.679,50
Data: 03.07.99
ENG° HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 1999/44756

Partes: SETRAN/HENVIL
Onde se lê: Prazo de 90 (noventa) dias
Leia-se: Prazo de 180 (cento oitenta) dias.
OBS: Publicado no DOE n° 29.000 no dia 06.07.99

PORTARIA N° 15-A DE 03.02.99

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Onde se Lê: Trênio 1961/64 e 1964/67
Leia-se: Trênio 1967/79

PORTARIA N° 71 DE 18.05.99

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3° Núcleo Regional
Valor: R\$ -3.000,00

PORTARIA N° 72 DE 18.05.99

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Função: Chefe do 6° Núcleo Regional
Valor: R\$ -2.889,62
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

DOE N° 29.002 DE 08/07/99

PORTARIA N° 494/99 DE 07/07/99

EXCLUIR DO ANEXO I DA PORTARIA N° 494/99 DE 07/07/99
Os nomes de DAVI OLIVEIRA COSTA e SEBASTIÃO RAIMUNDO DE MORAES FILHO
CONTRATOS N° 166/99 E 183/99

INCLUIR NO ANEXO DA PORTARIA N° 494/99 OS NOMES DE ROMILDO

ARAUJO DA CUNHA JUNIOR e AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
CONTRATOS N° 166/99 E 183/99

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

99NE01124 - R\$ - 1.501,00 (HUM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200700214043.001.349033
CREDOR: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CONVITE N° 016/99-SUSIPE.

99NE 01121 - R\$ - 72.324,00 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154044.001.349030.
CREDOR: QUALIS COMERCIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.

CONVITE N° 015/99-SUSIPE.

99NE 01120 - R\$ - 31.606,80 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154044.001.349030.
CREDOR: CARVALHO E MARTINS LTDA.



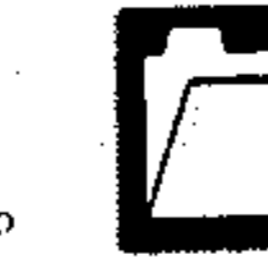
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/98

Partes: SEPLAN X REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 83.341.818/0001-03
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Secretária.
Fundamento Legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n° 8.666/93.

Valor do Contrato Original: R\$ -19.723,44.
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Prazo de Vigência: 06/07/1999 a 06/07/2000.
Valor do Aditivo: R\$ -1.643,62.
Dotação: 19101030070021-2183-34903900
Data da Assinatura: 06 de julho de 1999.
Ordenador de Despesas: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 1537 DE 12 DE JULHO DE 1999

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria n° 1495 de 05.07.99, publicada no Diário Oficial n° 29.002 de 08.07.99

0322

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 1538 DE 12 DE JULHO DE 1999**

Nome do servidor: Edmilson Câmara Correa
Matrícula: 5362014-010
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Seção de Inativos
Local: Brasília-DF
Motivo: A fim de participar de Reunião de Trabalho na Secretaria de Previdência Social.
Período: 13 a 15.07.99
N.º de diárias: 03 (três) diárias

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICITAÇÃO**

PORTARIA N.º 0806 DE 07.07.99 - MEM. N.º 029/99/ASLIC DE 30.06.99.
DESIGNAR, os servidores MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0050407-010, MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5144248-010 e EDIGLEMA RAYMUNDA CORBIN, Digitador, Matrícula n.º 5266149-017, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, para esta Secretaria.

**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0810 DE 09.07.99 - MEM. N.º 0096/99/G.S DE 06.07.99.**
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 0745 de 30.06.99, publicada no DOE de 05.07.99, que concedeu Diárias ao servidor MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU, concedidas através do Plano de Viagem n.º 029/99/G.S.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. N.º 773, DE 05.07.99-1ª RF**

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF n.º 300.685.252-49
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 300,00
34.90.36- R\$ 2.900,00
34.90.39- R\$ 1.100,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 774, DE 05.07.99-2ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF n.º 105.407.332-53
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 3.000,00
34.90.36- R\$ 1.300,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 775, DE 05.07.1999-3ª RF

Nome do servidor: ANA LÉA CANTO PEREIRA
CPF n.º 057.078.702-53
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 2.000,00
34.90.36- R\$ 1.500,00
34.90.39- R\$ 800,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 776, DE 05.07.99-4ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF n.º 069.737.362-20
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 2.800,00
34.90.36- R\$ 720,00
34.90.39- R\$ 780,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 777, DE 05.07.99-5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF n.º 084.016.592-72
Valor do suprimento: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 5.368,00
34.90.36- R\$ 4.552,00
34.90.39- R\$ 880,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 778, DE 05.07.99-6ª RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF n.º 089.422.342-91
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 4.200,00
34.90.36- R\$ 1.200,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 779, DE 05.07.99-7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPE MARIA GARCIA CARVALHO
CPF n.º 234.843.142-49
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 4.000,00
34.90.36- R\$ 1.400,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 780, DE 05.07.99-8ª RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF n.º 118.418.852-15
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 2.150,00
34.90.36- R\$ 1.800,00
34.90.39- R\$ 350,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 781, DE 05.07.99-9ª RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ

CPF n.º 097.020.592-91
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 1.700,00
34.90.36- R\$ 1.800,00
34.90.39- R\$ 800,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 782, DE 05.07.99-10ª RF

Nome do servidor: MARCO AURÉLIO DE ATHAÍDE CARVALHO
CPF n.º 305.957.622-04
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 4.312,00
34.90.36- R\$ 1.088,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 783, DE 05.07.99-12ª RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF n.º 288.944.482-15
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 3.530,00
34.90.36- R\$ 450,00
34.90.39- R\$ 320,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 784, DE 05.07.99-13ª RF

Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA
CPF n.º 094.266.802-25
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 3.800,00
34.90.39- R\$ 500,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 785, DE 05.07.99-15ª RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF n.º 106.119.592-91
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 900,00
34.90.36- R\$ 1.500,00
34.90.39- R\$ 1.900,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 786, DE 05.07.99-16ª RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
CPF n.º 071.075.282-20
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 1.500,00
34.90.36- R\$ 3.100,00
34.90.39- R\$ 800,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 787, DE 05.07.99-D.E.SUBS. TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF n.º 032.903.872-91
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 100,00
34.90.36- R\$ 800,00
34.90.39- R\$ 100,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 788, DE 05.07.99-I.F. ITINGA

Nome do servidor: GEORGE TAVARES DOS SANTOS
CPF n.º 126.342.632-87
Valor do suprimento: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 600,00
34.90.36- R\$ 18.800,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 789, DE 05.07.99-I.F. GURUPI

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS
CPF n.º 148.727.142-53
Valor do suprimento: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 14.950,00
34.90.36- R\$ 800,00
34.90.39- R\$ 450,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 790, DE 05.07.99-I.F. PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n.º 140.483.102-91
Valor do suprimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 500,00
34.90.36- R\$ 1.800,00
34.90.39- R\$ 900,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 791, DE 05.07.99-I.F. BASE CANDIRÓ

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF n.º 227.898.122-68
Valor do suprimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 1.200,00
34.90.36- R\$ 2.000,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 792, DE 05.07.99-I.F. ARAGUAMA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF n.º 059.928.342-49
Valor do suprimento: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 12.000,00
34.90.36- R\$ 3.150,00
Período de aplicação: julho/99

PORT. N.º 793, DE 05.07.99-I.F. MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB BACHICO
CPF n.º 281.696.112-53
Valor do suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 1.500,00

34.90.36- R\$ 1.000,00
34.90.39- R\$ 500,00
Período de aplicação: julho/99

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**

- Firmas Habilitadas:
- 1- A.T.K. Informática Ltda.;
 - 2- Proumax Comércio e Serviços Ltda.;
 - 3- Inforsistem Comércio e Serviços Ltda.;
 - 4- V.L.R. de Araújo Comercial - Com. Elétrico Ltda.;
 - 5- L'Express R. D. Ltda.;
 - 6- Monte Carlo Ind. e Com. Ltda.;
 - 7- Poli Imports Com. Import. e Export. Ltda.;
 - 8- Sampaio e Costa Ltda.;
 - 9- Marcos Marcelino e Cia Ltda.;
 - 10- Bombons e Descartáveis Ltda.;
 - 11- Miranda Comércio e Serviço Ltda.;
 - 12- Padel Comércio e Representação Ltda.;
- Firmas Inabilitadas:
- 1- City Foto Comércio e Serviço Ltda., (subitem 5.1.1);
 - 2- Central Distribuidora Pará Gráficas e Informática Ltda., (subitem 5.1.5);
 - 3- Panatto Original Technology Ltda., (subitem 5.1.6)
- Belém, 12 de julho de 1999.

LARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO
Pres. da C.E.L.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO: N.º 080/99
FORNECEDOR: MOORE FORMULÁRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA ESTOQUE - MOD. 14.065
VALOR: R\$ 16.740,00
MODALIDADE CONVITE: 005/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL
PROCESSO: GEPAD-SUMAP N.º 126/99

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO: N.º 082/99
FORNECEDOR: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA A4 MOD. 20.025
VALOR: R\$ 44.820,00
MODALIDADE CONVITE: 004/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD
PROCESSO: SUPEL - GEPAD N.º 120/99

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 13/99
FIRMA VENCEDORA: MULTISAN LTDA
RESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 12 de julho de 1999
CPL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
SUBSTITUTIVA ESPECIAL DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO: 99NE00950, DE 05.07.99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
CONTRATADA: ASEM HOSPITALARS/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS DE AFÉRESE PARA COLETA DE PROCEDIMENTOS PLAQUETAFÉRESE, COM VISTAS A SUA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FRESSENIUS AG ALEMANHA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA VALOR GLOBAL: R\$ 19.654,83
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000 62201 130750128 40670000 349030
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05.07.99
FORO: BELÉM PARÁ
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANAMARIA CUNHAMARADEI PEREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 1ª TA
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: N.º 013/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC. ME N.º 05.837.521/0001-11, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM PARÁ
CONTRATADA: ARFRIO DA AMAZONIAS S/A, CGC. ME N.º 1723.854/0001-57, COM SEDE NA TRAV. QUINTINO BOCCALUVA N.º 435, BELÉM PARÁ
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO MARCA

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.: 129

DESPACHOS DE 9 DE JULHO DE 1999 A 9 DE JULHO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual. Registro *** 99/0251713 J RAMOS RODRIGUES, 99/0253040 S DE ARAUJO RIBEIRO, 99/0253082 R ROCHA DE NEGREIROS, 99/0253147 E A SILVA MARAIA, 99/0253301 N B L GUERRA, 99/0255123 J A AREDE ALVES ACESSORIOS, 99/0260933 R W TEIXEIRA DOS SANTOS, 99/0264548 J L REGO GALVAO, 99/0264602 M L S CUNHA, 99/0264645 JOAO PEREIRA DOS SANTOS BENEFICIADORA, 99/0264760 P P LESSA *** Firma Individual. Alteracoes *** 99/0246680 ANA ISAN VAN DIJK ME, 99/0251730 J RAMOS RODRIGUES, 99/0257215 F C AGUIAR EPPE, 99/0260997 R G P ALMEIDA, 99/0260992 S RAMOS DOS SANTOS, 99/0264017 JOAO RAIMUNDO DE BARROS, 99/0264122 J AIRO CONRADO DA ROSA, 99/0264130 J AIRO CONRADO D A ROSA *** Firma Individual. Cancelamento *** 99/0257720 O P M E S Q U I T A M E *** Sociedade Limitada - LTDA Contrato *** 99/0241793 M & B SERVICOS GERAIS LTD, 99/0245160 AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, 99/0247775 F H COSTA DA SILVA REPRESENTACOES LTDA, 99/0251772 COMPLEXO EDUCACIONAL WERNO BRENNER LTDA, 99/0251870 E R SILVA & CIA LTDA, 99/0251896 M M EDITORA E INFORMATICA LTDA, 99/0251985 ELETRO PAULO FREITAS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, 99/0252507 M J SANTOS & FERREIRA LTDA, 99/0253953 CA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, 99/0255689 M T LOUREIRO DA SILVA & CIA LTDA, 99/0255999 SANTA MARTA DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0258580 ASPAS SERVICOS AUTONOMO LTD, 99/0258670 MACEDO E BASTOS LTDA, 99/0260747 TRES MARIANOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 99/0260810 LOCADORA IRAN LTDA, 99/0262367 INDUSTRIAL MADEIREIRA E EXPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, 99/0263762 A S D TEIXEIRA PUBLICIDADE LTDA, 99/0264483 PROTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 99/0264513 R M ABREU MACHADO & CIA LTDA, 99/0264629 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREJAS FLORENZANO LTD, 99/0264670 LEAO & PEREIRA LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA. Alteracoes *** 99/0226093 AMAZZON CONFECOAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 99/0247465 FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA, 99/0248259 CONCASA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0248917 CONSTRUTORA D' ALMEIDA LTDA, 99/0249913 PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 99/0252108 FIMPEX BRASIL LTDA ME, 99/0253066 CARIUCA REPRESENTACOES LTDA ME, 99/0255514 NAGOIA COMERCIAL LTDA ME, 99/0259722 CALIMAN PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, 99/0259730 VIACAO CALIMAN LTDA, 99/0259889 LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA, 99/0260178 M C RAIOL COMERCIO LTDA ME, 99/0260461 CIRCULAR COMERCIAL LTD, 99/0260844 COMERCIAL BERNARDO SAYAO LTDA, 99/0261751 SANTAREM TURISMO E PROMOCOES LTDA, 99/0263746 COMERCIAL MARISTELA LTDA ME, 99/0263797 J V SERVICOS URBANOS LTDA, 99/0264815 LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, 99/0266364 M C RAIOL COMERCIO COMERCIAL NOVA ALIANCA LTDA ME, 99/0266364 M C RAIOL COMERCIO LTDA ME, 99/0266372 M C RAIOL COMERCIO LTDA ME *** Sociedade Anonima - SA. Constitucioes *** 99/0254593 PALMAS DO MOJU S *** Sociedade Anonima - SA. Documentos de SA *** 99/0262456 NORTE BRASIL TELECOM SA *** Sociedade Anonima - SA. Documentos de SA *** 99/0228894 SANTA ANA AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL SA, 99/0228916 SANTA ANA AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL SA, 99/0262448 NORTE BRASIL TELECOM SA, 99/0262685 AGROPECUARIA ARACATUBA SA, 99/0262855 CARAJAS AGRO FLORESTAL SA *** Sociedade Anonima - SA. Documentos de SA *** 99/0260380 COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0250431 PROMIED IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, 99/0264564 CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA ME *** Microempresa. Enquadramento *** 99/0247783 F H COSTA DA SILVA REPRESENTACOES LTD, 99/0251721 J RAMOS RODRIGUES, 99/0251888 E R SILVA & CIA LTDA, 99/0251993 ELETRO PAULO FREITAS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, 99/0253074 S DE ARAUJO RIBEIRO, 99/0253090 R ROCHA DE NEGREIROS, 99/0253155 E A SILVA MARAIA, 99/0255182 J A AREDE ALVES ACESSORIOS, 99/0255697 M T LOUREIRO DA SILVA & CIA LTDA, 99/0256731 N B L GUERRA, 99/0258688 MACHADO E BASTOS LTDA, 99/0260755 TRES MARIANOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD, 99/0260941 R W TEIXEIRA DOS SANTOS, 99/0263738 BALAROTT'S MADEIRAS LTDA, 99/0264025 JOAO RAIMUNDO DE BARROS, 99/0264491 PROTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0264521 R M ABREU MACHADO & CIA LTDA, 99/0264566 J L REGO GALVAO, 99/0264610 M L S CUNHA, 99/0264653 JOAO PEREIRA DOS SANTOS BENEFICIADORA, 99/0264688 LEAO & PEREIRA LTDA, 99/0264718 P P LESSA *** Documentos em EX I G E N C I A *** 99/0238083 99/0245225 99/0251365 99/0251608 99/0256332 99/0258069 99/0258130 99/0258831 99/0259781 99/0259790 99/0259919 99/0260160 99/0260232 99/0260399 99/0260950 99/0261034 99/0262154 99/0262308 99/0262359 99/0262561 99/0263444. Antezao a Publicacao

DILERMANO GUEDES CABRAL
Secretario Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITACAO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 038/99-EPOL
Objeto: Instrumentos Cirurgia Hemodinâmica
Tipo: Menor Preço
1- Firma Vencedora
2- Comprometido Com de Prod. Méd. Espec. Ltda, itens: 01, 03 a 25.
Belém, 12 de julho de 1999

A COMISSAO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 02/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Postação de Serviços de Segurança e Vigilância
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.49.366,76 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 02/98-UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e Empresa MAGER SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Alterar as cláusulas oitava e décima primeira do Contrato Original
DATA DA ASSINATURA: 01/07/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PARTES: Fundação Santa Casa Rosângela de Souza Cravo
Objeto: Termo de Distrato (a pedido)
Assinaturas: Helio Franco de Macedo Junior
Presidente da FSCMP
Rosângela de Souza Cravo
PARTES: Fundação Santa Casa Maria Alice Santos da Silva
Objeto: Rescisão de Contrato
Assinaturas: Helio Franco de Macedo Junior
Presidente da FSCMP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 037/99

Servidores: Alfredo Augusto Vieira Barros e Luiz Antonio Casto de Carvalho
Cargo: Gerente e Técnico em Regulação, respectivamente
Local: Município de Itaituba
Nº Diárias / Período: 02 (duas) / 08.07 a 09.07.99
Objetivo: Execução das fiscalizações de campo, conforme programação constante do Planejamento de Fiscalização-GTE
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Coordenadora Administrativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 024/98.

Partes: IPASEP e Escola Técnica Federal do Pará
CGC Nº 05.200.142/0001-16
Objeto do Convênio Original: Desenvolvimento de Programas e Cooperação Educacional e Cultural.
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º TA Implantação das Redes Sede, DHE (Mutuários) e DP (Previdência) do IPASEP, incluindo ainda a digitação de dados de mutuários e tratamentos de recursos de acordo com projeto "Rede Corporativa IPASEP - Estrutura e Serviços - 10/03/98 - R\$ 510.447,25
2º TA Implantação de uma Rede Estruturada de voz - 04/05/98 - R\$ 74.268,00
3º TA Execução de Manutenção do QGBT e Subestação - 04/05/98 - R\$ 34.872,00
4º TA Informatização de Sistema de Previdência do IPASEP - 24/08/98 - R\$ 110.000,00
5º TA Adequação Predial e Instalação de Rede de Computadores e de Voz IPASEP - 19/03/99 - R\$ 130.665,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Remanejamento e Ampliação da Rede de Dados e Voz do Deptº de Previdência
Valor do Aditamento: R\$ 5.709,00
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
Data da Assinatura: 05/07/99
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 498 DE 28 DE 06 DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982, Considerando que, nos Termos da Lei Complementar Nº 036 de 04/12/98, lei

INTERNET: www.ioepa.com.br

HITACHI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART.25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 36.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (PREVISÃO NO CONTRATO - CLÁUSULA NONA).
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 16.07.99 / 16.07.2000.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 36.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06000000062201.13007002140640000.349039
DATA DA ASSINATURA: 06.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2º TA
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 043/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM PARÁ
CONTRATADA: CARDÁPIO S-C LTDA, CGC/MF Nº 49.372.949/0001-01, COM SEDE NA RUA ALVES GUIMARÃES Nº 1297, SÃO PAULO SP
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/98.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO ORIGINAL: 07/12/98 / 07/12/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 909.068,16
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 18/03/99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000062201.13007002140640000.349039.
DATA DA ASSINATURA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 044/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM PARÁ
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CGC/MF Nº 02.391.429/0001-82, COM SEDE NA AV. CONTORNO Nº 7962, 10º ANDAR, BELO HORIZONTE/MG.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO NO TRABALHO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE GARANTIA DE QUALIDADE COM BASE NAS NORMAS DE ISSO 9000.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, II, COMBINADO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.07.99 / 05.07.2000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.875,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000062201.13007002140640000.349035.
DATA DA ASSINATURA: 05.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 099/99, DE 05 DE JULHO DE 1999.

Nº DE DIAS: 60 (sessenta) DIAS
NOME: Mª AGRIPINA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 325926-013
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar Operacional-HCGV
PERÍODO: 01.07.99 à 29.08.99
TRÊNIO: 01.04.92 à 31.03.95

PORTARIA Nº 101/99, DE 02 DE JULHO DE 1999.

Nº DE DIAS: 30 (trinta) DIAS
NOME: SELMA MARIZA C. DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5135168-019
CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO-HCGV
PERÍODO: 05.07.99 à 03.08.99
TRÊNIO: 01.06.93 à 01.06.96

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral - HCGV.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 377/99 DE, 06.07.99

Servidor: TEREZA DE JESUS NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula: 3169073-018
Período: 25.06 a 24.07.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/99 DE, 12.07.99

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Matrícula: 3165485-012
Período: 02 a 31.08.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

autorizada a PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, até 31.12.2002.
Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

RESOLVE
1 - PRORROGAR, nos termos e prazos da Lei Complementar N° 036 de 04.12.98, o Contrato Administrativo, regido pela Lei Complementar N° 07/91, do servidor **ROBERTO SOARES TRAVASSOS DA ROSA**, ocupante do Cargo de Técnico, lotado no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico. II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente

PORTARIA N° 499 DE 28 DE 06 DE 1999
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO N° 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982; Considerando que, nos Termos da Lei Complementar N° 036 de 04.12.98, foi autorizada a PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, até 31.12.2002.

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;
RESOLVE
1 - PRORROGAR, nos termos e prazos da Lei Complementar N° 036 de 04.12.98, o Contrato Administrativo dos servidores Temporários, regido pela Lei Complementar N° 07/91, relacionados em anexos II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA N° 499 DE 28.06.99

NOME	CARGO
ORNIUSE BEZERRA LIMA	TÉCNICO
ROSÂNGELA DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO
SILVANA DO SOCORRO B. DA ROCHA	TÉCNICO
FÁBRICA FONSES MARTINS	AUX. TÊC.
ANDRÉIA DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO
MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA	AUX. ADM.
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO	TÉCNICO
JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA	TÉCNICO
ALBERTO TOLENTINO SOTELO	TÉCNICO

PORTARIA N° 525 DE 02.07.99
DISPENSAR, o servidor **RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01 2, Matrícula N° 5707080-023, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, da PORTARIA N° 014 de 06.01.98, que o designou para responder, até ulterior deliberação, pela Chefia da Representação do IPASEP, no Município de Igarapé Mirim. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99

PORTARIA N° 526 DE 02.07.99
EXONERAR, **RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO**, Matrícula N° 5707080-023, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Igarapé-Mirim, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01 2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.07.99.

PORTARIA N° 527 DE 02.07.99
NOMEAR, **DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01 2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Representação de Igarapé-Mirim. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99

PORTARIA N° 528 DE 02.07.99
DESIGNAR, **DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01 2, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, para responder até ulterior deliberação, pela Representação do IPASEP, no Município de Igarapé Mirim. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA N° 529 DE 02.07.99
NOMEAR, **RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01 2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Abaetetuba. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA N° 537 DE 05.07.99
EXONERAR, a pedido do servidor **VALDEIR SALOMÃO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156222-012, lotado na Coordenação de Ações Regionais, Agência de Bragança, do Cargo em Comissão de Agente Regional, código DAS-01 2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA N° 538 DE 05.07.99
NOMEAR, **MARLUCE NAZARÉ QUARESMA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional, código DAS-01 2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais/Agência do IPASEP, no Município de Bragança. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99

PORTARIA N° 549 DE 08.07.99
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de N° 475 de 18.06.99, que concedeu a servidora **MARIA DARCILENE AZEVEDO MILECO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156125-019, lotada no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 21.03 a 19.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 20.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.03.99

PORTARIA N° 550 DE 08.07.99
CONCEDER, a servidora **MARIA DARCILENE AZEVEDO MILECO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156125-019, lotada no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 05.07 a 05.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 06.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.07.99.

PORTARIA N° 551 DE 08.07.99
CONCEDER, ao servidor **ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3154564-010, lotado no Departamento de Assistência, Posto de Igarapé, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.07 a 02.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 03.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.99.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 34.597.955/0001-90 vem pela presente realizar ERRATA relativa a publicação do Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/11/98 - efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará em 04/12/98 - para constar que: Onde se lê "...referentes aos incentivos fiscais ano-calendário 1, conforme autorização da SUDAM...", lê-se corretamente "...referentes aos incentivos fiscais ano-calendário 1997, conforme autorização da SUDAM...". Permanece inalterados os demais dizeres do referido extrato. Belém/PA, 12/07/99. A administração.

AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA.

LICENÇA PRÉVIA, N° 039/99 - EMISSÃO 01/07/1999, VÁLIDO ATÉ 30/06/2000 - A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei estadual 5887 de 11.05.95, concede licença ao empreendimento abaixo discriminado.
CGC 03.062.244/0001-97, INSC. ESTADUAL 15.205.059-0
NOME/RAZÃO SOCIAL: AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ROD. PA-136 (CASTANHAL-CURUÇÁ) S/N°
MUNICÍPIO: TERRA ALTA
ATIVIDADE: Suinocultura com abate, PORTE B-II.

REVEVAR LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/99-CPI.
Objeto: Aquisição de Veículos e Equipamentos
Abertura: 29/07/99 - Local: Sala de reunião da SEMINF
Edital e outras informações: Poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Av. Barão do Rio Branco s/n°, bairro Aeroporto Velho - CEP-68055-310 - Santarém-Pará. No horário de 08:00 às 13:00 horas.
Fone: (091) 523-2883 - Fax: (091) 523-2799.
ANTÔNIO PASCOAL LIRA CORRÊA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No DOE n° 29.004, de 12.05.99
Inunção de Resultado - CONVITE N° 016/99
Firma Vencedora:
Onde se lê: ESTEIO - Engenharia e Aerolevantamentos S.A.
Lê-se: ENGEFOTO - Engenharia e Aerolevantamentos S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 3° (Terceiro)
Número do Contrato Original: 056/99
Partes Contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA.
CNPJ 04.887.055/0001-16 x SOERGA Engenharia Ltda, CGC 04.931.754/0001-16
Objeto do contrato, Execução de obras de construção de 34 blocos de apartamentos do tipo padrão e infra-estrutura do Conjunto Residencial Xavante III, localizado no Município de Belém e área modicidade de licitação, Concorrência Pública 001/98
valor do contrato, R\$ 3.586.104,62 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos)
data e valor
1° 26.02.99 - R\$ 146.643,13 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos);
2° 31.03.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo
termo inicial e final do contrato, 03.07.99 a 03.10.99
data da assinatura, 03.07.99
ordenador da despesa, Cicero Cabral do Nascimento

TILIFORM INFORMÁTICA LTDA.


Tiliform Informática Ltda, sita na Av. Joaquim Marques Figueiredo, 1.121 Bauri, SP, CGC 54.842.406/0001-40, declara para fins fiscais e comerciais que foram rotubadas, cf. BO 994/4999/SEGUP/SP, as NFs 018.001 a 024.000 e selos fiscais 019.213.176 a 019.219.175 da empresa POLIMIX CONCRETO LTDA, CGC 29.067.113/0059-02 e I.E. 15.161.821-6 sita na Rod. A. Montenegro, s/n KM 9 Icoaraci Belém PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

CNPJ n° 04.895.728/0001-80
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de junho de 1999

Aos 30 dias do mês de junho de 1999, às 10:30 horas, excepcionalmente na Avenida Paulista, n° 2.439 - 3° andar/parte, na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra assinados, em número legal para deliberação, devidamente convocados nos termos do artigo 20 do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência, o sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Laudo Vota Branco, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos o senhor Presidente informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade: (i) aprovar a prestação de garantia, sob a forma de fiança outorgada pela sociedade em favor do Clube de Investimento dos Empregados e Aposentados da Celpa e Fungrapa - Investcelpa, em contrato de financiamento celebrado com o Banco da Amazônia S/A, cuja cópia foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros; e (ii) aprovar a aquisição, pela sociedade, de uma aeronave de valor não superior ao equivalente a US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares americanos). Em seguida, o Sr. Presidente, considerando: (i) as dimensões continentais do Estado do Pará; (ii) sua deficiente malha viária; e (iii) a real necessidade de transporte rápido e eficaz de técnicos, engenheiros e pessoal administrativo fundamental a necessidade de aquisição de uma aeronave própria para a sociedade. Dando prosseguimento, o senhor presidente declarou abertos os debates, findos os quais passou-se à votação das matérias objeto da ordem do dia, verificando-se então que o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: 1°) Aprovou, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social em vigor e artigo 142 da Lei 6.404/76, a intervenção e prestação de garantia sob a forma de fiança em favor do Clube de Investimento dos Empregados e Aposentados da Celpa e Fungrapa - Investcelpa, no Contrato de Financiamento n° 007-99-0024/0, no valor de R\$ 38.158.380,00 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), celebrado com o Banco da Amazônia S/A, nos termos do Instrumento Particular datado de 09/06/1999, desde logo ratificado em todos os seus termos, forma, cláusulas e condições, autorizando, ainda, a Diretoria da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da garantia ora aprovada, ratificando ainda todo e qualquer ato eventualmente já praticado; 2°) Aprovou, a aquisição de uma aeronave por valor não superior ao equivalente a US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares americanos), autorizando a Diretoria da sociedade a contratar, acertar preço, condições e forma de pagamento, assumir obrigações, apresentar garantias, enfim, praticar todos os atos necessários à sua efetivação. O Sr. Presidente entregou aos Srs. Conselheiros duas avaliações do imóvel de propriedade da sociedade, localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Almirante Barroso, n° 63, sala 2819, com área de 36m², cuja alienação, foi aprovada por esse Conselho em 23 de fevereiro de 1.999, informando ainda, que as avaliações originais serão arquivadas na sede social. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de junho de 1999. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente da Mesa. Laudo Vota Branco - Secretário. Conselheiros presentes: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Nuremberg Barja de Brito, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Branco, Jorge Tinkenteich, Paulo Roberto de Holanda Sales e Adinaldo Souza de Oliveira. A presente cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Laudo Vota Branco - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará sob n° 990007709 em 09/07/99. Dielmarcio Guerles Cabral - Secretário Geral.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de Impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
Site: www.ioepa.com.br



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.005

DIÁRIO OFICIAL

0325

1

Belém, terça-feira,
13 de julho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 02/99

A Dr.ª DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, em substituição, no uso de suas atribuições.
Considerando que o expediente do T.R.E. foi facultado através de Ato Presidencial daquele Órgão.
Considerando que o movimento neste Cartório é reduzido durante o mês de julho em virtude da ausência de público.
Resolve:

ESTENDER a decisão do Ato 13.784 da Presidência do T.R.E., facultando o expediente deste Cartório nos dias 09 (nove), 16 (dezessis), 23 (vinte e três) e 30 (trinta) do mês de julho/99.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de julho de 1999.
Dr.ª Dahil Paraense de Souza
Juíza da 1ª Zona Eleitoral em substituição

ATO Nº 13.790, de 05.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regulamento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.99.

Designar os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos Titulares:
01. Dr.ª LUIZA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 68ª Zona (Rurópolis), pela 20ª Zona Eleitoral (Santarém). Período: 01.07 a 30.07.99.
02. Dr.ª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza Eleitoral da 31ª Zona (Maracanã), pela 32ª Zona Eleitoral (Marapanim). Período: 01.07 a 30.07.99.
03. Dr.ª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, pela 72ª Zona Eleitoral (Ananindeua). Período: 01.07 a 30.08.99.
04. Dr.ª TÂNIA BATISTELLO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, pela 42ª Zona Eleitoral (Paragominas). Período: 01.07 a 30.07.99.
05. Dr. MANOEL MARIA BARROS COSTA, Juiz Eleitoral da 74ª Zona (Tucumã), pelas 24ª e 62ª Zonas Eleitorais (Conceição do Araguaia I e II), respectivamente. Período: 01.07 a 30.07.99.
06. Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Moju, pela 37ª Zona Eleitoral (Moju). Período: 01.07 a 30.08.99.
07. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, pela 52ª Zona (Augusto Corrêa). Período: 01.07 a 30.08.99.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.791, de 07.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista da Informação SRH/COPEIS nº 424/99, de 29.06.99. Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas.

- EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 1ª Zona Eleitoral, em substituição a Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, no período de 12 a 21.07.99.
- SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 73ª Zona, em substituição a Raimunda Pereira Gomes, no período de 19 a 30.07.99.
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Marcelo José Pereira Carvalho, no período de 19.07 a 02.08.99.
- MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Roberto Sousa da Costa, no período de 12 a 31.07.99.
- RAQUEL DE REZENDE DIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maria Lucilene Picango Farias, no período de 12 a 31.07.99.
- ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a José de Rhamar França Silva, no período de 12 a 31.07.99.
- MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TEITTO, Assistente da Seção de Protocolo Geral, para responder, cumulativamente pela referida Seção, em substituição a Maria da Conceição Lima da Mota, no período de 05 a 24.07.99.
- EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Beluana de Carvalho Barbosa, no período de 05 a 19.07.99.
- JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Jorge Luiz Pereira Viana, no período de 01 a 30.07.99.
- WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição a Alfredo Batista de Lima, no período de 01 a 20.07.99.
- WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Wagner de Oliveira Santos, no período de 21 a 30.07.99.
- RAMONDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, Assistente da Seção de Entrada de Dados, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Dayse Maria de Queiroz Silva, no período de 12 a 23.07.99.
- JOSE EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo, no período de 21 a 30.07.99.
- TELMAR MARIA FERNANDES DE FIQUEIREDO, Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de

Jurisprudência e Documentação, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 21 a 30.07.99.

- ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Taquigrafia e Acórdios, em substituição a Ana Carla Ponte Souza Meudonça, no período de 16 a 30.07.99.
- AIDA SILVANA BARBOSA VARELA, Chefe da Seção de Controle e Anulação de Processos, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 12 a 31.07.99.
- SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a José Maria Macedo do Vale, no período de 12 a 31.07.99.
- CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição a Maria Cecília Borges Loureiro, no período de 12 a 23.07.99.
- EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA, Assistente da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Elisabete Silva da Silva, no período de 12 a 30.07.99.
- ELIZETE SANTIAGO COSTA, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maria das Graças dos Reis, no período de 11 a 30.07.99.
- MARIA LUCIA CARREIRA LOBATO, Secretária de Recursos Humanos, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Baptista, no dia 16.07.99.
- MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Chefe da Seção de Legislação e Normas, para responder, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 17 a 20.07.99 e, cumulativamente, no período de 21 a 30.07.99.
- IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Mara Ruth Ventura Baptista, no período de 07 a 20.07.99.
- WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário, para responder pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição a Antônio Delduque de Araújo Travessa, no período de 01 a 30.07.99.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.792, de 07.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo nº 72-SA/CMP/SLC, de 30.06.99. Designar a servidora RAQUEL DE REZENDE DIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maria Lucilene Picango Farias, no período de 22.06 a 11.07.99, convalidando os atos praticados pela mesma.

@ Des.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.793, de 07.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regulamento Interno, e à vista do Memo SI/CPIS nº 046/99, de 11.06.99, Conceder 01 (hum) dia de folga ao servidor CLAYTON FARIAS DE ARAÚJO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente as horas trabalhadas no dia 12.06.99.

Convalidar os atos praticados pela Direção Geral, necessário ao procedimento efetuado para a realização dos serviços do servidor supramencionado.

@ Des.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.796, de 08.07.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 004031, de 27.05.99, Conceder 01 (um) dia de folga aos servidores abaixo relacionados, referente as horas trabalhadas na participação do evento "Ação Global", realizado em 22.05.1999

SERVIDORES DO QUADRO/REQUISITADOS

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Celi Valente de Araújo	Requisitado	
Lucivaldo da Conceição Moreno	Téc. Judiciário	
Raimundo Santana Alves de Matos	Pres. Serv. C.TIS	
Roberto César Alves Silva	Téc. Judiciário	FC-07
Robson Figueira da Costa Cunha	Requisitado	

@ Des.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 27, itens III e VIII do Regulamento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em Sessão de 8/7/1999 e o que consta do Processo nº TRT Nº 1020/99, RESOLVE:

ATO Nº 059-DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCELO ARAÚJO DE BRITO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Assessor de Juiz, com lotação no Gabinete do Exm.º Juiz Classista Empregado, da 3ª Turma, a contar de 1º.7.99. Publique-se e registre-se ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência
ATO Nº 060-NOMEAR DEYSE CRISTINA LESSA MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, FC-09, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, com lotação no Gabinete do Exm.º Sr. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha, Juiz Classista Representante dos Trabalhadores da 3ª Turma. Publique-se e registre-se ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 51/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª J.CJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COP CENTRAIS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14 J.CJ-694/99, em que são reclamantes JOAO MONTEIRO MELO CAVALHEIRO e OUTROS, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 28.06.1999, às 18h07min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR A RECLAMADA COP CENTRAIS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. A PAGAR A CADA UM DOS RECLAMANTES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA OS SEGUINTE PEDIDOS, NA FORMA QUE SEGUIR: a) JOÃO MONTEIRO MELO CAVALHEIRO: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12) MAIS 1/3, FÉRIAS EM DOBRADO 96/97 MAIS 1/3, b) ARIANDO PAULO CORIOLANO PERES: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12); c) JORGE LUIZ SOUSA SARMENTO: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12); d) JOSÉ CASTRO MOLA: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12); e) LUIZ AUGUSTO DIAS SARMENTO: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12) MAIS 1/3, FÉRIAS SIMPLES 97/98 MAIS 1/3, FÉRIAS EM DOBRADO 96/97 MAIS 1/3, f) AMILTON ALFAIA BARBOSA: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12) MAIS 1/3, FÉRIAS SIMPLES 97/98 MAIS 1/3, g) ASSUERO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (11/12) MAIS 1/3, FÉRIAS EM DOBRADO 96/97 MAIS 1/3, h) GELSSON DE LIMA: Procedem os seguintes pedidos: SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO DOS 9 DIAS MÊS DE ABRIL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12), AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SEGURO DESEMPREGO (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS), FGTS (EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL), MAIS 1/3, FÉRIAS EM DOBRADO 97/98 MAIS 1/3, FÉRIAS SIMPLES 98/99, FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (5/12) MAIS 1/3, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENA-SE AINDA A RECLAMADA A EFETUAR BAIXA NA CTPS DO OBRHEIRO OBSERVANDO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO EM CASO DE INÉRCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DRT PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA OBSERVAR OS DADOS DO ITEM 2 DA FUNDAMENTAÇÃO A RECLAMADA FICA AUTORIZADA A EFETUAR DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$80,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$4.000,00. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, NOTHIQUEM-SE OS RECLAMANTES E A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DOE (Diário Oficial do Estado do Pará), e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digital. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª J.CJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5984/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.1999, às 13h00min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-979/98, em que são partes: LUCIANA SILVA SANTOS, exequente, e EDITORA CEJUP e OUTRA, executadas, bem esse que segue discriminado: UMA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA MARCA CATU, MODELO 250, Nº SÉRIE 166.736-900, COM NUMERAIS 1046728 RECORD, 454693, EQUIPADA COM BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO E OUTRA DE RECEPÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5986/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.1999, às 13h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-956/97, em que são partes: MARIA JOSÉ RAIMUNDA BARBOSA, exequente, e CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT SABIN, executada, bem esse que segue discriminado: UM TÍTULO REMIDO DO CLUBE TUNA LUSO BRASILEIRA, Nº 2.188, PERTENCENTE AO SR. ADALBERTO BATISTA ROCHA, SÓCIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5988/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.1999, às 13h10min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCI-521/99, em que são partes: JOSÉ CARLOS SOUZA MAGNO, exequente, e W.S. BANDEIRA FERREIRA, executada, bens esses que seguem discriminados: 1. UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 10.000 BTU'S, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

2. UMA MESA DE ESCRITÓRIO TIPO CEREJEIRA, COM TRÊS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$60,00 (SESENTA REAIS). TOTAL: R\$360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5990/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.1999, às 13h15min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-125/99, em que são partes: DOUGLAS WILSON DA SILVA NUNES, exequente, e A.R. GARCIA, executada, bem esse que segue discriminado: UMA MÁQUINA TAQUEADEIRA AUTOMÁTICA, MARCA RAYMMAN, COR VERDE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5992/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.1999, às 13h20min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-1565/96, em que são partes: SIDNEY FERREIRA DA SILVA, exequente, e FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: UM TÍTULO REMIDO DO CLUBE TUNA LUSO BRASILEIRA, Nº 3.710, PERTENCENTE AO SR. JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS, SÓCIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliando a Presidência da 14ª. JCI de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCI-142/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ENGEQUIPA CONSTRUTORA, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCI-4585/98, em que JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO é exequente, para ciência da r. sentença, cujo teor é o que segue: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA ENGEQUIPA CONSTRUTORA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO OS VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS/98, FÉRIAS PROPORCIONAIS/98 DE 3/12 MAIS 1/3 FGTSMAIS 40%, INCLUSIVE PELO 13º SALÁRIO, FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO, 8 HORAS EXTRAS, MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, MULTA NORMATIVA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO, DEVENDO AINDA, TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE OBEDECIDA A DATA DECLINADA INICIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO DE R\$-1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Nº 0143/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CLÍNICA E AMBULATÓRIO QUEIROZ DE PAULA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCI-1685/98, sendo exequente CLAUDINE FURTADO JARDINA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), multa decorrente do não cumprimento do acordo, devida nos autos supra. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 174/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 12/AGOSTO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1893/98 entre partes: MIGUEL JOAQUIM GOMES DO AMARAL FILHO e MECÂNICA INDUSTRIAL PARANAENSE, exequente e executada, respectivamente, bem(s) estes a seguir descrito(s): - UM MICROCOMPUTADOR COM CPU, MARCA CARI INFORMÁTICA Nº 230.233, PENTHEM 133 MONITOR 14", MARCA AURORA VISION, Nº SÉRIE 6ACU6592, TECLADO COMPLETO MARCA IRONI, TURBO PLUS SIN 970-1089558, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 175/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/AGOSTO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 701/98 entre partes: URBANO MONTEIRO NUNES e FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(s) estes a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ILHA DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM, SITUADO NA ESTRADA BALA DO SOL, SENDO EM PARTE ATRAVESSADO PELA ESTRADA DO MARAHU/PARAÍSO, AMBAS ASFALTADAS, CONSTITUÍDO POR UM TERRENO DE TERRA FIRME, FORMADO POR UM POLÍGONO IRREGULAR, ONDE FUNCIONA A FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, CONHECIDO POPULARMENTE COMO FAZENDA DA TABA, TODO CERCADO COM ARAME FARPADO, POSSUINDO 7.162.473,00 METROS QUADRADOS DE SUPERFÍCIE, EQUIVALENTE A 716.247,3 HECTARE, PODENDO SER UTILIZADO PARA PROJETOS AGROINDUSTRIAIS, ASSIM COMO PARA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, HAJA VISTA A EXPANSÃO URBANA NO LOCAL, TENDO A MAIOR PORÇÃO JA DESMATADA, SENDO ESTA ÁREA PREPARADA PARA O CULTIVO DE CERCA DE 70.000 PÉS DE COCO PARA FINS COMERCIAIS, A MENOR PORÇÃO DA SUPERFÍCIE É DE MATÁ NATURAL, IMÓVEL ESTE COM BENEFÍCIOS OUTRAS, COMO A SEDE DA FAZENDA CONSTITUÍDA DE UMA RESIDÊNCIA FEITA EM ALVENARIA, CONTENDO OITO SUÍTES, COBERTURA DE TELHAS DE BARRO, VARANDA, POSSUINDO UMA PISCINA DE ÁGUA NATURAL CORRENTE, ÁREA DE LAZER, COM ÁRVORES FRUTÍFERAS, TIPO BOSQUE, CHURRASCARIA CONSTITUÍDA DE DOIS BARRACÕES, TIPO TAMBEADA ÁREA DE LAZER, UM LAGO E OUTRAS EDIFICAÇÕES, TIPO BARRACÕES, IMÓVEL REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 176/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/AGOSTO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 637/98 entre partes: CLAUDOMIRO PAMPLONA DA CRUZ e JONASA JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(s) estes a seguir descrito(s): - UMA EMBARCAÇÃO TIPO REBOCADOR/EMPURRADOR, DENOMINADA "MAPUERA", REGISTRO 021 019057-4, ARMAÇÃO E/M/E-2-G, CALADO MÁXIMO 1,275 METROS, COMPRIMENTO 14,66 METROS, BOCA 4,25 METROS, PONTAL 1,70 METROS, CONTORNO 7,50 METROS, MATERIAL DO CASCO EM AÇO, Nº DE COBERTAS: UMA, TONELAGEM BRUTA 35, TONELAGEM LÍQUIDA: 11, PROPULSÃO: UMA HÉLICE COM MOTOR SCANIA Nº HP2X270, A DÍSESEL, COM TANQUE PARA COMBUSTÍVEL DE 18.000 LITROS NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/99
PARA CIÊNCIA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa D. CARVALHO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, rebatida nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-986/99 onde figura como reclamante IVANETE SANTOS GOMES, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados. Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o NÚMERO do cadastro de Inscrição de contribuinte e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituído por um preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a V.Sª manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicitamos também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pasta com até 50 documentos ou folhas por pasta. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM ENDEREÇO TRAV DOM PEDRO I, 750, 3º ANDAR - BELÉM - PA CEP 66050-100

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 09/AGOSTO/1999 ÀS 14:10 HORAS
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 178/99
PARA CIÊNCIA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa L.PINTO CONSTRUTORA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-835/99 onde figura como reclamante DEMÉTRIO VERÍSSIMO DA SILVA, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o NÚMERO do cadastro de inscrição de contribuinte e/ou CNPJ.
O não comparecimento de V.S. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá V.S. apresentar V.Sa, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V.S. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e remetidos em pasta com até 50 documentos ou folhas por pasta.
SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º ANDAR - BELÉM - PA
CEP: 66050-100
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 09/AGOSTO/1999 ÀS 13:40 HORAS
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE LIBERAÇÃO DE PENHORA 179/99

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada PANIFICADORA PORNIOISA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª JCJ-713/96 em que MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO CERVEIRA é exequente, para ciência de que foi liberado da construção judicial o bem penhorado nos autos supramencionados.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 180/99

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada MÁQUINAS TAKA INDÚSTRIA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1315/95 onde figura como exequente, PEDRO AMILTON PEREIRA DE SOUSA, para tomar ciência de que foi interposto Agravo de Petição pelo exequente, pedindo a empresa ora notificada, querendo, contramunhá-lo no prazo de oito dias.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 187/99

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 13 de agosto de 1999 às 13:40 h, na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-123/98, entre partes: PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FERREIRA, exequente e, REGINA COELI PEREIRA DA COSTA, executada, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE Nº 265-1160. CONTRATO 193959-9 E 265-1571, CONTRATO 207584-9 DE PROPRIEDADE DE REGINA COELI PEREIRA, AVALIADOS CADA UMA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.07.99. Eu, NILSON DO CARMO

BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/99

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO A EMPRESA BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-01069/99, em que são reclamantes FRANCISCO EGBERTO DE SOUSA, FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, CLAUDIO DOS SANTOS, ELINALDO ARAÚJO SILVA, ONEZIMO DA SILVA RAMOS e ANTONIO ALEXANDRE IRINEU a TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO CONSIDERANDO-SE QUE HÁ INÚMEROS PROCESSOS, NÃO SÓ NESTE JUÍZO, COMO TAMBÉM NAS DEMAIS JUNTAS DA CAPITAL, CONTRA A EMPRESA BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, ONDE, EXPEDIDA A NOTIFICAÇÃO A MESMA NÃO SURTE EFEITO, POR ENCONTRAR-SE A REFERIDA RECLAMADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, POR MUDANÇA DE ENDEREÇO. E, AINDA, CONSIDERANDO-SE A EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO "FUMUS BONI JURIS" E "PERICULUM IN MORA", CONCEDE-SE A LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", DETERMINANDO-SE QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BLOQUEIO ATÉ O LIMITE DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO, BEM COMO JUNTO AO BANPARÁ, NA CONTA CORRENTE DA RECLAMADA SUPRA, MENCIONADA NA INICIAL, TAMBÉM ATÉ O LIMITE ACIMA, COMO POSTULADO PELO AUTOR DAR CIÊNCIA E AGUARDA-SE O DIA DA AUDIÊNCIA. Dra. RENATA PLATON A. M. WANDERLEY, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. *****
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.
DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos oito dias do mês de julho de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (FRANCISCO DE PAULO AQUINO) Diretor de Secretaria, substituto, subscrevo.
A JUÍZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/99

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO A EMPRESA BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-01077/99, em que são reclamantes PEDRO PAULO DOS SANTOS, PAULO RONALDO SILVA CORRÊA e JOSIVALDO LEITE DE MOURA a TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO-SE QUE HÁ INÚMEROS PROCESSOS, NÃO SÓ NESTE JUÍZO, COMO TAMBÉM NAS DEMAIS JUNTAS DA CAPITAL, CONTRA A EMPRESA BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, ONDE, EXPEDIDA A NOTIFICAÇÃO A MESMA NÃO SURTE EFEITO, POR ENCONTRAR-SE A REFERIDA RECLAMADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, POR MUDANÇA DE ENDEREÇO. E, AINDA, CONSIDERANDO-SE A EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO "FUMUS BONI JURIS" E "PERICULUM IN MORA", CONCEDE-SE A LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", DETERMINANDO-SE QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BLOQUEIO ATÉ O LIMITE DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO, BEM COMO JUNTO AO BANPARÁ, NA CONTA CORRENTE DA RECLAMADA SUPRA, MENCIONADA NA INICIAL, TAMBÉM ATÉ O LIMITE ACIMA, COMO POSTULADO PELO AUTOR DAR CIÊNCIA E AGUARDA-SE O DIA DA AUDIÊNCIA. Dra. RENATA PLATON A. M. WANDERLEY, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.
DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos oito dias do mês de julho de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (FRANCISCO DE PAULO AQUINO) Diretor de Secretaria, substituto, subscrevo.
A JUÍZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 235/99

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9ª JCJ-1053/99, em que são reclamantes MIGUEL SALTIMA DOS REIS e OUTROS, para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 29/07/99, às 16:15 horas, na sede da MM. 9ª JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.
Nessa audiência deverá V.Sa. apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.
O não comparecimento de V.Sa. nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de JULHO de 1999. Eu (JOFRE QUINTAJROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA) Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da 9ª JCJ de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 231/99,
PRAZO: 05 <CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) R. H. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ-1675/97, em que são partes: VALDOILIO GONZAGA DE OLIVEIRA, exequente(s) e R. H. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora sobre 01 (um) automóvel GM, Vectra GLS, cor cinza, à gasolina, chassi 9BGJK19BVTB532014, placa - JUI-8560, ano-1996, mod. 1997, no estado, avaliado em R\$-13.000,00 (TREZE MIL REAIS), 01 (um) automóvel GM, S10 2.2 S, cor prata, a gasolina, chassi 9BG124ARVTC913728, PLACA - IUN

8240, ANO 1996, MOD-1997, no estado, avaliado em R\$-11.000,00 (ONZE MIL REAIS); VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 06 de julho de 1999. Eu, <Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, <Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
JUÍZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 059/99
EM TEMPO:
DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.2076-0

AUTOR : JOSÉ MARIO QUARESMA TRAVASSOS
ADV : EGYDIO MACHADO SALLES E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADV : MYRIAM BEAKLINI
DESP : Certidão que, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício, e em face dos termos da certidão supra, a audiência marcada para o dia 19/05/99, às 13.30h, foi redesignada para o dia 03/08/99, às 14-00h. Dou fé?

EXPEDIENTE DO DIA 24.06.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.2076-0

AUTOR : JOSÉ MARIO QUARESMA TRAVASSOS
ADV : EGYDIO MACHADO SALLES E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADV : MYRIAM BEAKLINI
DESP : Sobre a certidão de fls. 392/v e informação de fls. 400, diga o réu, informando desde logo o endereço atual da testemunha LEONIDAS BRITO ROLIM.

NÚMERO: 97.9284-8

AUTOR : KEILA VIVIANE VILAR DE PAIVA E OUTROS
ADV : CARLOS HACHEM CHAVES E OUTRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.9069-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESP : I - Em face da ratificação do valor da causa, completamente o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite-se a UNIÃO FEDERAL para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.9070-7

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.9071-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.9756-6

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.9759-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.9763-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.9998-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.9999-3

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10561-1
AUTOR : ADAINA GRIMALDA DE AZEVEDO PIMENTA E OUTROS
ADV : RONALD VALENTIM SAMPÃO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP : 1 - Apesar do cumprimento a destempe, acolho a emenda, por economia processual. II - Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STJ nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade Nº 4-6, publicada no Diário da Justiça Nº 31-E, de 13/02/98, amda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. III - Cite-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.10798-8
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIAS
DESP : 1 - Em face da retificação do valor da causa, complemento o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite-se a UNIÃO FEDERAL para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.10808-2
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.10826-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10828-6
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10832-1
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10833-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP : Idem, idem.

CLASSE : 0400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
NÚMERO: 98.9335-6
AUTOR : LÚCIA DE FÁTIMA MENEZES PICAÇO
ADV : HERMENEGILDO CRISPINO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP : Manifeste-se a autora sobre a contestação apresentada.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4479-0
AUTOR : MARICELI ASSIS DO N GOMES E OUTROS
ADV : ADALCINDA DA SILVA ELERES E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.1867-8
AUTOR : JAMIE ARAGÃO GARCIA E OUTROS
ADV : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGE MISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.12231-0
AUTOR : NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS
ADV : NEUSA CIDADENASCIMENTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Já tendo os apelados apresentado contra-razões, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.3343-2
AUTOR : EDMILSON FERREIRA DE ATAÍDE E OUTROS
ADV : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGE MISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP : Sobre a contestação apresentada, digam os autores, esclarecendo o autor JONAS QUADROS sobre a litispendência alegada como preliminar.

NÚMERO: 98.4058-3
AUTOR : WALDENIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADV : MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Sobre a contestação apresentada, digam os autores, esclarecendo a autora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA sobre a litispendência alegada como preliminar.

NÚMERO: 98.5405-1
AUTOR : JAMIE FERNANDES MAGALHÃES E OUTROS
ADV : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP : 1 - Em face da retificação do valor da causa, complemento o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II -

- Cumprido o item I, cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. III - À Distribuição, para retificação do termo de autuação, excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo e corrigindo o nome do autor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA.

NÚMERO: 98.7343-2
AUTOR : MARIA ELIZABETE BARATA MOREIRA
ADV : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP : 1 - Recebo a petição de fls. 42/44, conforme requerido, como agravo retido. II - Em face da retificação do valor da causa, complemento o(a) autor(a) o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. III - Emende a autora a inicial quanto ao pedido e suas especificações, nos termos do art. 282, IV, do CPC, e tendo em vista que o art. 286, do CPC reza que "o pedido deve ser certo ou determinado?", no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8223-8
AUTOR : REGINALDO DA SILVA NORONHA
ADV : VILMA CHAVAGLIA E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP : 1 - Em face da retificação do valor da causa, complemento o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. III - À Distribuição, para retificação do termo de autuação, excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo.

NÚMERO: 98.9938-0
AUTOR : MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA
ADV : MARCOS VINÍCIUS BIRÓ DO NASCIMENTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP : 1 - Em face da retificação do valor da causa, complemento o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.10668-1
AUTOR : LIZETE GASPAR DE ALMEIDA E OUTRO
ADV : ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP : Sobre a contestação apresentada digam as autoras, no prazo legal.

NÚMERO: 99.2024-2
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES E OUTROS
ADV : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP : Deiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Emendando os autores ANTONIO PEREIRA ALMEIDA, MARIA CELESTE LOPES DA SILVA, ROSIVANE FIGUEIREDO DOS REIS e MARIA CLEONICE FIGUEIREDO REIS a inicial comprovando o vínculo ao FGTS, sendo o primeiro no mês de fevereiro/91; o segundo em junho/87, o terceiro em junho/87, janeiro/89, maio/90 e fevereiro/91 e o último em março, abril e maio/90 e fevereiro/91, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. Substitua a autora ROSIVANE FIGUEIREDO DOS REIS a peça constante de fls. 43, vez que se encontra ilegível a data de demissão, em igual prazo.

NÚMERO: 99.2112-6
AUTOR : JOSÉ CARLOS PALHETA RAIOL
ADV : JOÃO JOSÉ GERALDO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP : Deiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial. Emende o autor a inicial quanto ao pedido e suas especificações, nos termos do art. 282, IV, do CPC, e tendo em vista que o art. 286, do CPC reza que "o pedido deve ser certo ou determinado?", no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUIS ALVES
JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 060/99
EXPEDIENTE DO DIA 28.06.99
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 05104 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
NÚMERO: 98.1840-0
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADV : GODOFREDO MARTINS BORGES
REQDO : HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA
ADV : RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
DESP : Manifeste-se o requerido sobre a proposta de fls. 36, no prazo de cinco dias.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
NÚMERO: 97.6984-4
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : MANOEL CARLOS NEVES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV : ELIANE DE SOUZA E OUTROS
DEC : (...) Ante o exposto, acato a presente impugnação, fixando o valor da causa em R\$ 16.597,60 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta, intimando-se, após, os autores para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal. P1.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
NÚMERO: 97.1366-0
EMBTE : MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS
ADV : ELIANE DE SOUZA E OUTRA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGE MISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT : (...) Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão somente para o efeito de rejeitá-los. PR. I.

NÚMERO: 97.4228-4
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EMBDO : WALTER GODINHO DA SILVA
ADV : VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, a ser creditado na conta vinculada do embargado, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.99 SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 95.7233-5
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
EMBDO : MOACIR DOS SANTOS E OUTROS
ADV : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRA
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 96.1213-0
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGE MISA JORGE AUAD E OUTROS
EMBDO : ANTONIO CARLOS MORAES PENELA E OUTROS
ADV : MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 96.3686-1
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO : SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
ADV : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 96.7262-0
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO : MANOEL DE ABREU RODRIGUES E OUTROS
ADV : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTROS
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 97.0308-5
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
EMBDO : OSCAR DA COSTA E SILVA
ADV : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES E OUTRO
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 97.2160-2
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO : FERNANDO FAGUNDES BATISTA
ADV : JAIR CARMO DA SILVA
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 97.3069-6
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO : LEÃO STILIANDI SOBRINHO
ADV : VERA CLIDES DE A. RODRIGUES E OUTRA
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 97.4231-0
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO : AMILAR LEITE BARROS
ADV : VERA CLIDES DE A. RODRIGUES E OUTRA
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

NÚMERO: 98.0980-7
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO : ANÍZIO DO NASCIMENTO LAUNE
ADV : VILMA CHAVAGLIA
SENT : (...) Ante o exposto, com espeque no art. 535 do CPC, conheço e provejo os presentes embargos de declaração para explicitar que o índice de correção monetária, referente a junho/87, é 26,06% descontado o percentual aplicado na época. PR. I.

EM TEMPO DESPACHOS DO DIA 31.05.99

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 90.0858-1
ENQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA E OUTROS
EXCDO : ALMERINDO FRÓES DE JESUS E OUTROS
ADV : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
DESP : Já tendo decorrido quase um ano do pedido de suspensão da execução em relação ao executado EDMILSON RODRIGUES CARDOSO, diga o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS se tem bens para indicar a penhora. Sobre a certidão de fls. 310/3, diga o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Solicitem-se informações acerca do cumprimento do mandado de citação expedido à executada HELENA MARIA SILVA RODRIGUES. Renove-se as diligências para proceder a citação da executada MARIA DO ROSÁRIO VALENTE LOBATO. Citem-se os executados WALDENIR BUARQUE DE GUSMÃO, WILSON CARDOSO DE SOUZA e JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, já falecidos, na pessoa de seus dependentes, conforme indicado às fls. 307.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 00.36127-5

REQTE : ANTONIO SALOMÃO BARILE E OUTROS
 ADV : ANA MARIA F TOSCANO
 REQDO : CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADV : SOLANGE M. FRAZÃO DO COUTO DANTAS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 REQDO : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 ADV : EUDIRACY A. DA SILVA E OUTROS
 DESP : À Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação fazendo constar no pólo passivo, como assistente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e, no pólo passivo, como litisdenunciadas a SOCILAR Crédito Imobiliário S/A e a PLANEI Assessoria Ltda, e para corrigir o nome da ré ZENEIDE ROSYLÊA AVELINO DE LIMA. Indefiro as provas requeridas pela SOCILAR Crédito Imobiliário S/A, às fls. 251, por serem desnecessárias ao deslinde do feito. Venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

DESPACHOS DO DIA 10.06.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 94.5936-1

AUTOR : EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 ADV : JOÃO ALFREDO CAMPOS E OUTROS
 RÉU : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 ADV : MARCELO MELLO MARTINS E OUTROS
 DESP : Intime-se o réu para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 95.6511-8

AUTOR : SINDICATO DOS TRAB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
 ADV : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC : MÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

SENTENÇA DO DIA 23.06.99

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.11711-4

REQTE : JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTRO
 ADV : ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENT : (...) Ante o exposto, decido indeferir a petição inicial e, em consequência, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, II, c/c os arts. 267, I e VI, 2ª figura, todos do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas pelos requerentes. Honorários incabíveis. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 24.06.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6457-0

AUTOR : RAIMUNDO GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADV : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP : Intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 95.7443-5

AUTOR : ARIMATHÉIA IRINEU DE SOUZA E OUTROS
 ADV : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
 DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.7653-5

AUTOR : RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADV : REGIONALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 95.8704-9

AUTOR : ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO E OUTROS
 ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC : MARECILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES
 DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.0072-7

AUTOR : ANA ROSA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
 ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.1447-7

AUTOR : CRASSO CAUBI PRESTES E OUTROS
 ADV : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 DESP : Sobre a petição de fls. 80/81, digam os autores.

NÚMERO: 96.4572-0

AUTOR : SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADV : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
 PROC : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
 DESP : Em face do v. acórdão de fls. 181/193, intimem-se as partes para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro os autores.

NÚMERO: 96.5978-0

AUTOR : ORLANDO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
 ADV : JOSÉ DE ARIMATHÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 DESP : Intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 96.7724-0

AUTOR : VERA LÚCIA LACOB CHAVES E OUTROS
 ADV : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
 DESP : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.1714-1

AUTOR : JOSÉ BAIA PINHEIRO
 ADV : VILMA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DESP : I - Ao cálculo para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intimem-se o autor para recolher o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, atualizado até a data de pagamento.

NÚMERO: 98.1841-1

AUTOR : WANDA MIONE DIAS GONÇALVES
 ADV : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 91.0671-8

EXQTE : EDUARDO FERREIRA VIRGLINO E OUTROS
 ADV : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 DESP : Recebo a apelação interposta nos seus efeitos devoluto e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

NÚMERO: 99.3679-0

AUTOR : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO
 ADV : HELOISA HELENA DA SILVA GATO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Emendem os autores a inicial atribuindo valor à causa nos termos do art. 282, V, e promovendo a citação na UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 09103 - AÇÃO CAUTELAR - CAUÇÃO

NÚMERO: 99.4131-7

REQTE : SERVISSEL EMP DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA
 ADV : MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP : Emende a autora a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 99.3769-0

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 REQDO : IOLETE DE SANTANA TADAIESKI MARQUES
 ADV : MARLUCE DE MEDEIROS PINA E OUTROS
 DESP : I - Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. II - Diga(m) o(s) impugnado(s), querendo, no prazo legal.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 99.3559-6

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : BETARIZ ENGELMANN E OUTROS
 EMBDO : LEILA ABUD DE CARVALHO
 ADV : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 DESP : I - Apensem-se os presentes autos aos da ação de execução. II - Intimem-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

SENTENÇA DO DIA 24.06.99

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.9692-1

REQTE : ARTHUR DE CASTRO THOMÉ E OUTRO
 ADV : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENT : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 295, I, c/c o parágrafo único, III, e 267, VI, 1ª figura, e 732, todos do CPC. Custas pelos Requerentes. Honorários incabíveis. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 48/99
 EXPEDIENTE DO DIA 07/07/99
 DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.4381-8

Autor : ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST DO PARÁ
 Advogado : Clodomir Assis Ataíde e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Assim, assino o processo, em prazo de 10 dias para que a autora supra a irregularidade na sua representação processual, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.12108-6

Autor : MAURINO SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : Julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I e IV c/c os arts. 257 e 295, VI, todos do CPC. Custas pelos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 97.9609-0

Impte. : PEDRO PAULO CRISTO E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo. : REITOR DA UFPA
 SENTENÇA : homologa por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 68, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito. Com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelos impetrantes. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

Processo nº 99.1502-8

Impte. : PUMA - SERV. ESP. DE VIG. E TRANS. DE VALORES S/A LTDA
 Advogado : José Cláudio de Lima Puthero
 Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ
 SENTENÇA : Julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito, devendo a impetrante arcar com o pagamento das custas. Sem honorários. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/99
CERTIDÕES DA SECRETARIA

No processo abaixo relacionado, a Secretaria conciliou a seguinte certidão com efeito de intimação: "Certifico que em decorrência da determinação contida na Port. 02/96, deste juízo, abro vistas destes autos à Exequente e encaminho à publicação no DOE o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo nº 98.7538-6 (Classe 4100)

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgensia Jorge Atad e outros
 Excedo. : Onusis.
 Advogado : Alvaro Augusto de Paula Villena

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 98.8966-0

Autor : CELESTE MARIA MENEZES BENTES
 Advogado : Salatiel José Barbosa
 Réu : INSS
 Procurador : Aladio Costa Ferreira
 DESPACHO : Deiro o pedido de fls. 42. Cite-se a beneficiária da pensão, ALBERTINA VALÉRIO SILVA, como litisconsorte passiva necessária, para contestar a ação. À distribuição para retificar o pólo passivo da relação processual.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.4470-4

Impte. : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
 Advogado : Djalma Leite Feitosa
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DESPACHO : Emende a autora a inicial, no prazo de 10 dias, anexando aos autos a lei de criação do Instituto de Previdência Social do Município, sob pena de indeferimento.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.4296-2

Autor : EUZEMAR MUNIZ DA PAZ JUNIOR
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Réu : INSS
 DESPACHO : Emende a requerente a inicial, no prazo de 10 dias, solicitando a citação da beneficiária da pensão ALBERTINA VALÉRIO DA SILVA, como litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/99
EMAUDIÊNCIA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 99.3415-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS
 Advogado : Waldir Santana Bandeira de Sousa
 Advogado : José Ronaldo Dias Campos
 Advogado : Marcelo Brasil Vasconcellos
 Advogado : Jefferson Lima Brito
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 DESPACHO : A Mm. Juíza nomeou o Dr. LUIZ PAULO ZOGHBI defensor ad hoc dos acusados LUIS CLAUDIO ALMADA, JOIVALDO DE OLIVEIRA ALMADA e FRANCISCO WILTON CASTRO, homologou o pedido de desistência da inquirição das testemunhas EVALDO DIAS, MARCIA TAGLIARINE e DEUZARINA SANTOS DO NASCIMENTO; concedeu o prazo de 3 dias para o advogado WALDIR BANDEIRA se manifestar acerca das testemunhas LUIZ LOPES, REGINA BARBOSA, GERALDO COSTA e GILVANDRO ROCHA e designou o dia 14 de julho de 1999, às 14.00 horas, para oitiva da testemunha MANOEL DOMINGOS GOMES.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/99
SENTENÇAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.3590-9

Impte. : MENESCAL PIACAS LTDA
 Advogado : Juri Braga Monteiro
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA GISUPDA CEF
 SENTENÇA : Indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c 295, V, do CPC e art. 8º da Lei 1533/51, ressaltando ao impetrante a utilização das vias próprias para pleitear seu direito. Sem honorários. Custas pelo impetrante. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/99
DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.2346-4

Impte. : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS MAGAZINE LTDA
 Advogado : Lawrence Tancredo e outros
 Impdo. : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM
 DECISÃO : indefiro o pedido de liminar. Ao MPF Publique-se e Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21/06/99
DESPACHOS

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 95.7669-1

Reqte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogada : Iraci de Oliveira Vaz
 Reqdo. : ORNILO VALENTE LAMEIRA E OUTROS
 Advogada : Maria da Conceição Cardoso Mendes
 DESPACHO : Intimem-se os autores-impugnados a procederem o recolhimento das custas complementares no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 98.11725-7

Reqte. : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Advogada : Iracelia de Oliveira Vaz
 Reqdo. : HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves

DESPACHO Intimem-se os autores-impugnados para recolherem as custas complementares, calculadas no valor de R\$ 39,15 no prazo de 10 dias.

**EXPEDIENTE DO DIA 23/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.11524-9
Autor RUY PANTOJA COSTA E OUTROS
Advogada Angela da Conceição Palheta e outro
Réu UNIÃO FEDERAL
DESPACHO Satisfeitos os requisitos de admissibilidade. Cumpre-se de prosseguimento ao feito. Ao setor de distribuição e registro para exclusão do autor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA, nos termos da decisão de fls. 54/5. Após, cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.2358-3
Autor MARCO AURELIO DE SOUZA RODRIGUES
Advogado Edeltrudes Maues Ventura e outros
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO Intime-se o autor MARCO AURELIO DE SOUZA RODRIGUES para que apresente instrumento de mandato, no prazo de 5 dias, com poderes expressos de desistência, considerando que o art. 38 do CPC consagra poderes gerais para o foro, ressalvando os especiais, dentre eles o da desistência.

SENTENÇAS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSORIA
Processo nº 99.1244-8
Reqte. ALCIDES AMARAL DE SOUSA E OUTROS
Advogado José Maria de Lima Costa
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA Julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 1ª figura, § 3º, do CPC. Custas pelos autores. P. R. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 24/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.4159-2
Impete. MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Advogado Sabato Giovanni Megale Rossetti
Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS/PA
DESPACHO Emende o impetrante a inicial, no prazo de 5 dias, juntando a lei de criação do Instituto de Previdência Municipal, sob pena de indeferimento da mesma.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.1562-9
Impete. PROTEÇÃO E ASSISTENCIA MEDICA A SAÚDE S/CLTDA
Advogado Lawrence Taucredo e outros
Impdo. CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
DECISÃO Indefiro o pedido de liminar. Ao MPF. P. I. Desentranhem-se as peças de fls. 192/207, porque apresentadas a destempo, colocando-as à disposição de seu subscritor ou quem de direito.

**EXPEDIENTE DO DIA 25/06/99
DECISÕES**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.3632-4
Autor TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
Advogado Fernando da Silva Gonçalves
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO Indefiro a concessão da tutela antecipada requerida. Cite-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.2628-9
Impete. DELTA DADOS LTDA E OUTROS
Advogado Celso Luiz de Oliveira
Impdo. COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
DECISÃO Indefiro o pedido de liminar. Vista ao MPF. Intime-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 28/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.12643-0
Autor SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ E OUTROS
Advogado Haroldo Souza Silva
Réu UNIÃO FEDERAL
DESPACHO Converto o julgamento em diligência. Intime-se a outorgante MARIA DE NAZARETH SOUZA DA SILVA a fim de que faça prova do óbito do autor Francisco Gomes da Silva, bem como comprove a sua condição de inventariante. Apresentem os autores JOÃO MARCIANO GOMES e JOSÉ RAIMUNDO PAMPLONA contracheques referentes a janeiro/93, ou, se posterior o seu ingresso no serviço público, façam prova da data da posse, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.2996-9
Impete. PEDRO BARREIROS DA ROCHA
Advogado Raimundo Barbosa Costa
Impdo. DELEGADO REGIONAL DO BACEN
DESPACHO Torno sem efeito a determinação constante da decisão de fl. 21, no que concerne à citação da UF, eis que na exordial já consta tal requerimento. Cite-se a UF.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.4157-7
Impete. LUCAS AYRES CARDOSO
Advogado José Amelino Coutinho
Impdo. COMANDANTE DO 1º COMAR

DECISÃO Indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF (24/06/99). Complementando a decisão retro, defiro o pedido de gratuidade judiciária requerido. Publique-se e Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.5660-0
Autor RAIMUNDO ERCIO DE SOUZA
Advogada Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, I, todos do CPC. Custas pelo autor, ficando, entretanto, suspensa a execução enquanto perdurar o estado de hipossuficiência. Sem honorários. P. R. I.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSORIA
Processo nº 99.1449-3
Reqte. ULISSES SIROTHEAU WANGHON TAVARES DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogada Anna Shirlean Falcão Modesto
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA Julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 1ª figura, § 3º, c/c art. 295, § único, III, todos do CPC. Custas pelos requerentes. P. R. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 29/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 97.7612-3
Autor RAIMUNDO NONATO BORGES E OUTROS
Advogado Carlos Alberto Serra de Souza
Réu UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO Aguarde-se o recolhimento das custas complementares conforme decisão proferida.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 98.0745-1
Reqte. UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador Adão Paes da Silva
Reqdo. RAIMUNDO NONATO BORGES E OUTROS
Advogado Carlos Alberto Serra de Souza
DESPACHO Intimem-se os autores para recolherem as custas complementares, calculadas no valor de R\$ 94,14 no prazo de 10 dias.

**EXPEDIENTE DO DIA 30/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 95.6716-1
Autor ORNILO VALENTE LAMEIRA E OUTROS
Advogada Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada Edilena do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO Aguarde-se o recolhimento das custas complementares nos autos da impugnação ao valor da causa.

Processo nº 97.2261-6
Autor CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER
Advogado Antonio dos Reis Pereira
Réu FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procuradora Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO Manifeste-se a autora sobre os documentos colacionados às fls. 58/64.

Processo nº 97.7905-2
Autor MANOEL AMORIM DE MELO
Advogada Regina Fatima L. Alves
Réu UNIÃO FEDERAL
Procurador Adão Paes da Silva
DESPACHO Recebo a apelação de fls. 42/5. Intime-se o apelado a apresentar contra-razões. Após, remeta-se ao TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.5007-3
Autor SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MEC METAL E DE MAT. ELETRICO DO PARÁ E OUTROS
Advogada Rosa Maria Moraes Bahia
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO Mantenho a decisão de fls. 78. Recebo a peça de fls. 79/81. Certifique a secretaria o cumprimento do mandato de citação.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSORIA
Processo nº 94.4629-4
Reqte. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
Advogada Maria Bethânia M. Malato
Réu DULCINEIA BORGES MENDONÇA E OUTROS
DESPACHO Intime-se a autora a se manifestar sobre a certidão de fls. 68-v do sr. Oficial de Justiça.

**EXPEDIENTE DO DIA 01/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.12624-0
Autor SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ E OUTRO
Advogado Haroldo Souza Silva
Réu INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DESPACHO Recebo a apelação de fls. 122/31. Defiro o prazo de 10 dias para que o INCRA apresente as declarações de que trata a petição de fls. 120, bem como ofereça contra-razões no prazo legal. Digam os autores sobre a petição de fls. 134. P. I.

Processo nº 98.3347-3
Autor HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado Claudio Monteiro Gonçalves
Réu ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogada Iraceba de Oliveira Vaz
DESPACHO Oficie-se ao TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.3341-7
Autor ELIEL COSTA GUIMARÃES E OUTROS

Advogada Wanda Rodrigues
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Luiz Carlos Lugnes e outros
DESPACHO A data de emissão da CTPS encontra-se ilegível no documento apresentado pelo autor NINITO NOBRE DA TRINDADE. Assim, concedo, novamente, o prazo de 10 dias para atendimento do despacho de fl. 108. P. I.

Processo nº 98.7923-4
Autor ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
Advogada Angela da Conceição Palheta
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Luiz Carlos Lugnes e outros
DESPACHO Defiro o prazo de 10 dias para atendimento do despacho de fls. 77.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo nº 97.3785-5
Reqte. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado Osvaldo José de Carvalho
Reqdo. FENIX ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS
Advogado Gildair Inacio de Oliveira
DESPACHO O valor dos honorários propostos pelo sr. Perito é extremamente excessivo, razão por que o destituo. Nomeio em seu lugar, o Eng. Agrôn. MARCUS CHAAR HABER. Fixo o prazo de 5 dias para impugnação do peito. Após, intime-se o sr. Perito a apresentar proposta de honorários. P. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 02/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 98.5026-4
Autor MARIA DE LOURDES NUNES LIMA
Advogado Augusto de Jesus dos Santos Reis
Réu INSS
Advogada Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 54. Diga a autora sobre a contestação.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.2136-3
Autor ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTROS
Advogado Carlos Alberto Serra de Souza
Réu FICAP
Advogada Aurea de Fatima Bechara Gomes
DESPACHO Assim, indefiro o pedido de fls. 200 in fine. Assino o prazo de 30 dias para a apresentação da planilha de cálculos para início da execução.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 94.5562-5
Autor SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogada Helena Rocha Lobato
Réu SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO
Advogada Eliete de Souza Colares
DESPACHO Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.1213-6
Autor ELIVALDO MORAES DA SILVA
Advogado Adalberto Guimarães Neto
Réu CEF E OUTRO
DESPACHO Atenda-se o pedido de fls. 24. Após, archive-se, observando-se o deferimento da gratuidade judicial às fls. 17.

Processo nº 98.1565-3
Autor ROSEMIRO GUEDES DOSSANTOS E OUTROS
Advogada Lus Guilherme Navarro Xavier
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO Recebo a apelação da CEF. Vista ao apelado para contra-razões. Após, ao TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.3651-7
Autor SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS
Advogado Claudio Monteiro Gonçalves
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.2917-3
Autor SILVANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
Advogado Marsal Antonio Crema
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.1754-0
Autor GERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS
Advogada Rosa Carrera Sá e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Luiz Carlos Lugnes e outros
DESPACHO Persiste ainda a irregularidade detectada no despacho de fls. 57, eis que os documentos colacionados à fls. retro não indicam as datas de opção dos autores no regime do FGTS. Intimem-se os autores a supri-la no prazo de 10 dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 97.0330-9
Impete. JOÃO LAERCIO SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
Advogada Sebastiana Aparecida S. S. Sampão e outro
Impdo. REITOR DA UFPA
DESPACHO Complementem os impetrantes o pedido de fls. 93, haja vista que a UF deverá ser citada na pessoa do AGU e não do PPN.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 98.1999-3
Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Rosilene Silva de Souza
Reqdo. GERALDO MAGNO PIRES
Advogado Miguel Brasil Cunha
DESPACHO Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 99.0052-2
Reqte. UFPA
Advogada Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Reqdo. MARIA DE FÁTIMA CUNHA CORREA E OUTROS
Advogado Donval Indassu de Souza Neto
DESPACHO Diga o impugnado. Após, conclusos.

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 98.3913-2
 Repte. CENIRA DO SOCORRO BAIA PEREIRA
 Advogada Sady Mercedes dos Santos Dias
 Repto. INAMPIS
 Promotor João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO Recebo a apelação da UF Vista ao apelado para contra-razões.
 Traslade-se cópia da decisão para os autos principais, ali certificando a interposição de recurso. Após, ao TRF da 1ª Região.

DECISÕES

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.4300-0
 Repte. SERRARIA MARACANA LTDA
 Advogado Pedro Sergio Vicente de Sousa
 Repto. IBAMA
 DECISÃO ...deiro a medida liminar, determinando ao requerido que continue a prestar os serviços de emissão de guias, registros, certidões, licenças, autorizações e outros indispensáveis ao regular funcionamento da requenda, bem como abster-se de comunicar aos Cartórios de Protestos, Registros e Notas o débito inscrito em dívida ativa ou Execução Fiscal, inscrevê-la no CADIN do BACEN. Cite-se a requenda. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/99
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 99.4093-7
 Autor ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 Advogado Raimundo Delio de Araújo Paiva
 Réu SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO Emendem os autores a inicial para a indicação correta do réu.

Processo nº 99.4173-0

Autor HASSAN HEJEJE
 Advogado Luis Carlos Silva Mendonça
 Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO ...indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.4022-7
 Autor SEBASTIÃO RODRIGUES VIANA
 Advogado Reginaldo de Castro Maia
 Réu UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, III do CPC, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.4216-8

Autor HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA
 Advogado Mauro Flores Machado
 Réu UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO ...indefiro a concessão da tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.4337-5
 Impete CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
 Advogado José Hamilton Vieira Mota Filho
 Impdo. CHEFE DO POSTO DE ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
 DESPACHO Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, anexando aos autos a lei de criação do Instituto de Previdência Social do Município, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/99
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.4172-7
 Autor MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
 Advogado Fernando Farcy Scaff
 Réu UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO ...indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.4024-2
 Autor ORLANDO DE NOTREDAME E SILVA
 Advogada Claudjovany Ramiro Gonçalves Teixeira
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita... hei por bem indeferir o pedido de citação da UF. Ao setor de distribuição para que exclua do pólo passivo a litisconsorte União Federal. Após, cite-se.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 09/07/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 I) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.004540-0 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : MAURO SERGIO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIÃO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004541-2 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ODACI ARAUJO RIBEIRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIÃO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004542-5 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO DA COSTA FRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIÃO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004543-8 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIÃO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004544-0 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ALUIZIO ABRONHEIRO DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIÃO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004545-3 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004546-6 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : ZILDA PINTO DE MATOS
 ADVOGADO : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004551-4 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 REU : SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004554-2 PROT: 09/07/99
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : LUCIVALTER NASCIMENTO FARIAS E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004555-5 PROT: 09/07/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS MAGAZINE LTDA
 ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004556-8 PROT: 09/07/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : VILMA PEREIRA HENDERSON E SILVA
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004557-0 PROT: 09/07/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
 ADVOGADO : PA6066A - RAYMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JR E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004558-3 PROT: 09/07/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
 ADVOGADO : PA4650 - OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS E OUTRO
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1999.39.00.004539-2 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.004806-8 CLASSE : 3100
 EMBTE : F PJO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.004547-9 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.007712-4 CLASSE : 3300
 EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.004548-1 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.001663-9 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARIA LUCIA LIMA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004549-4 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.006049-6 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LAIR CASTRO DE ASSUNCAO E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004550-1 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.003877-3 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MYRLE NELIA LIMA DA COSTA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004552-7 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 1998.39.00.011772-8 CLASSE : 11500
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 REQDO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.004553-0 PROT: 06/07/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PRINCIPAL : 1999.39.00.001701-7 CLASSE : 9200
 AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1999.39.00.004508-4 PROT: 08/07/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ORDEMI DOS ADVOGADOS DO BRASIL / SECAO DE GOIAS
 REQDO : HELOISA HELENA DONZA VIEIRA
 J. DEPR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00013
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00021
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 06016
 BELEM 09/07/99

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. PF.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal na 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 070A/99
EXPEDIENTE DE 01, 02 e 03/07/1999
DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 98.6164-7
 Autor : Francisco Costa Coelho
 Advogado : Franciulce Esteves Coelho e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Recebo o agravo retido interposto. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 64.

Nº : 98.6265-0
 Autor : Rosemary Esteves da Silva
 Advogado : Franciulce Esteves Coelho e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada (f.57) pelos seus jurídicos fundamentos. Recebo o agravo retido interposto pela CEF. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 57.

Nº : 98.10029-1
 Autor : Abelardo da Silva Oliveira e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e União
 Advogado : Bernardino Lobato Greco, Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se têm interesse em apresentar proposta de acordo. 2. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 99.2791-3
 Autor : Maria José Medeiros da Silva e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : 1. Retiquem-se os nomes do 2º, 8º e 9º Autores para MARIA ROSA SOUZA DE MORAES, MARLÚCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA e MARTHA VALADARES RIBEIRO, respectivamente. 2. Manifeste-se a Autora MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA sobre a possível litispendência apontada à f. 78, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nos processos abaixo, o MM. Juiz Federal proferiu o seguinte despacho: Vista ao(s) Autor(es), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo retido interposto pela CEF

Nº : 98.6118-9
 Autor : Rosimery Cunha da Costa e Outros
 Advogado : Angela da Conceição Pálheta
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7089-3
 Autor : Jorge Luiz Silva dos Santos
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.7531-7
 Autor : Francisca Campos de Almeida e Outros
 Advogado : Jamil Gama Souza
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.8381-4
 Autor : Carlos Alberto Melo Paiva Rodrigues
 Advogado : César Augusto Puy Paiva Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nos processos abaixo, o MM. Juiz Federal proferiu a seguinte decisão: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 98.6853-9
 Autor : Amaden Ferreira e Outros
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.7055-7
 Autor : Raimundo Wilson dos Santos Lima e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.8787-4
 Autor : Jurandir Brasil e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.8811-6
 Autor : Manoel Maciel de Souza
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.8819-8
 Autor : José Ribeiro de Souza
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.8990-9
 Autor : Ede Maria Ludovico de Souza e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.9518-2
 Autor : Pedro Mádio de Moura e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9667-0
 Autor : Raimundo Natalino Nunes Sarmanho e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nos processo abaixo, o MM. Juiz Federal proferiu a seguinte decisão: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Recebo o agravo retido interposto. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº :97.6638-3
 Autor : Cleme de Jesus Corrêa Filho
 Advogado : Sidney Almeida Júnior
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.6012-1
 Autor : Raimunda Nonata Cravo Trindade e Outro
 Advogado : Flávio Imbelloni de Farias
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.6700-0
 Autor : João da Silva Ferreira e Outros
 Advogado : Luis Guilherme Navarro Xavier
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.6757-9
 Autor : Lourenço Borges Pereira Filho e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.6761-4
 Autor : Jorge de Oliveira Bentes e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.6888-8
 Autor : Rosivaldo Mata Lobato
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.6921-9
 Autor : Wilson Arno Braga
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.6925-0
 Autor : Djalmir Nascimento Mufarrej
 Advogado : Corina de Maria Carvalho Frade
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.6983-5
 Autor : Antonio Soares de Carvalho e Outros
 Advogado : Luiza de Marillac Campelo
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.7041-4
 Autor : Belmiro do Rosário Lobo
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.7244-4
 Autor : Maria Zilda Rodrigues e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.7296-9
 Autor : Francisco de Souza Ferreira e Outros
 Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.7338-4
 Autor : Elisandra Vieira da Silva e Outros
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.7344-5
 Autor : Nilton Dutra Madureira Júnior
 Advogado : Antonio Carlos Bernardes Filho
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.7348-6
 Autor : Josino Luiz Veloso Lobato
 Advogado : Antonio Carlos Bernardes Filho
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.7473-9
 Autor : Marcos Vinholte de Castro e Outros
 Advogado : Rosa Carrera Sá
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.7478-2
 Autor : Gilvandro do Nascimento Brito e Outros
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.7901-5
 Autor : Maria das Graças Teixeira de Miranda
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.7902-8
 Autor : Guioniriano Batista Gonzaga
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº :98.7974-6
 Autor : Antonio Pinheiro Melo e Outros
 Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.7976-1
 Autor : Edvaldo Souza Vasconcelos e Outros
 Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.7985-0
 Autor : José Cardoso dos Santos
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.7998-0
 Autor : Pedro Rm da Paz e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.8011-9
 Autor : Wilson Barros França e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.8078-9
 Autor : José Luis Marques de Almeida
 Advogado : Marcelo Castelo Branco Indice e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.8204-7
 Autor : Raimundo de Souza Costa
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9262-2
 Autor : Stenio Cunha da Silva
 Advogado : Paula Frassonette Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.9493-2
 Autor : Antonio Pedroso Ferreira e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9603-8
 Autor : Maria Leilicia Castro de Brito
 Advogado : Nilma Quites Reis
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.10288-1
 Autor : Raimundo Abertoni Neves Mendes
 Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nos processo abaixo, o MM. Juiz Federal proferiu a seguinte decisão: 1. O C. STJ tem se posicionado, em questões envolvendo a correção do FGTS, no sentido da ilegitimidade da União para figurar no pólo passivo de tais ações, conforme decisão a seguir transcrita: "Isto posto, indefiro e peido de chamamento da União para integrar a lide como luseconsorte passiva necessária. 2. Decido o prazo para o recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença"

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº :98.9146-9
 Autor : Cosmo Bertoldo da Silva e Outros
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.9323-9
 Autor : Raimundo de Souza Lobato e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.9512-6
 Autor : Maria Luiza da Costa Ferreira e Outros
 Advogado : Deborah Barbosa Coelho
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.9607-9
 Autor : José Raimundo Pacheco e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.9796-3
 Autor : Aluzo Gonçalves de Brito
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9798-9
 Autor : Izidoro Ferreira
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9800-1
 Autor : Antenor Pacheco de Sarges
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9809-6
 Autor : Seizo Azevedo Lopes
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.9870-4
 Autor : José Bento de Medeiros
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.10665-3
 Autor : Raimundo de Souza Silva
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.10977-3
 Autor : Liane Bentes Silva e Outros
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.11043-9
 Autor : José Fernando da Silva Menezes e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.11045-4
 Autor : Ison Teixeira de Mendonça e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.11218-9
 Autor : Laercio Alves da Silva e Outros
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.11307-5
 Autor : Oberdan Raimundo Teixeira Castro e Outros
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.11782-0
 Autor : Raimunda Paula Maciel Santos e Outros
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.12090-0
 Autor : Crilo Aguiar dos Santos e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.12095-3
 Autor : Daniel Rodrigues Pacheco e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.12099-4
 Autor : Maria José Matias Borges e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº :98.12101-7
 Autor : José Rodrigues Silva e Outros
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros